



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 046/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI.

O objetivo principal deste ETP é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, §1º, inc. I da Lei 14.133/21)

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou Documento de Oficialização de Demanda demonstrando a necessidade de contratação futura e eventual de empresa especializada fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim – PI.

O município é responsável pela promoção dos direitos fundamentais sociais, tendo o dever de promover os referidos direitos através do Poder Público. O art. 6º da Carta Magna estabelece que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. Portanto, o interesse público envolvido é o dever do Município em observância ao direito social ao pleno fornecimento de serviços de saúde.

A condução de um processo visando à futura aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos é justificada pelo



interesse público refletido na necessidade de fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos pela Secretaria Municipal da Saúde - PI, um órgão da administração pública. Essa iniciativa visa atender às demandas dos pacientes nas instituições hospitalares, com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos atendidos nos estabelecimentos de saúde.

No que tange aos medicamentos, esses fármacos, têm o potencial de aprimorar a eficácia das intervenções em saúde. Assim, é imprescindível que sua provisão seja respaldada por uma política farmacêutica que garanta o acesso dessa população a tais medicamentos, garantindo critérios de segurança, eficácia, qualidade e uma minimização dos custos associados.

A obtenção dos medicamentos para proporcionar assistência terapêutica em conformidade com os protocolos clínicos nas unidades administradas pela Secretaria de Saúde é uma medida essencial. Os medicamentos são elementos críticos de suporte para as atividades de saúde, cuja escassez pode resultar em interrupções recorrentes no tratamento, comprometendo tanto a qualidade de vida dos pacientes quanto a reputação dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde em sua totalidade.

Nesse contexto, a crescente demanda por assistência médica impõe à Secretaria de Saúde a responsabilidade de garantir o acesso contínuo e adequado a medicamentos essenciais para abastecer as unidades de saúde sob sua responsabilidade. A disponibilidade desses medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade e a efetividade dos tratamentos médicos oferecidos à população, evitando assim possíveis riscos à saúde e ao bem-estar dos pacientes.

Acompanhar o crescimento da demanda por serviços de saúde é imperativo, e a aquisição regular de medicamentos é uma das principais estratégias para garantir que as unidades de saúde possam atender às necessidades da população de forma eficiente e oportuna. Além disso, a compra periódica de medicamentos é essencial para prevenir situações de desabastecimento, que podem ocorrer devido a diversos fatores, como aumento da demanda ou interrupções na cadeia de suprimentos.



É importante ressaltar que muitos medicamentos são indispensáveis para o tratamento de patologias crônicas e agudas, e a falta desses insumos pode comprometer seriamente a saúde dos pacientes, levando a complicações graves. Assim, a garantia do acesso universal e igualitário a medicamentos essenciais é um compromisso da Secretaria de Saúde, contribuindo para promover a equidade no sistema de saúde e melhorar os indicadores de saúde da população.

Portanto, a aquisição regular de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde torna-se essencial e imprescindível para garantir a eficácia dos serviços de saúde e o bem-estar da população atendida, refletindo o compromisso com a qualidade e a excelência no cuidado com a saúde pública.

No que diz respeito aos materiais médico-hospitalares e odontológicos, estes são essenciais para o desenvolvimento de procedimentos clínicos, atendimentos ambulatoriais, curativos, imunizações, ações de saúde bucal e demais atividades que compõem a rotina das equipes de saúde. A ausência desses insumos compromete diretamente a eficiência dos atendimentos, podendo gerar riscos à saúde dos pacientes, interrupções nos serviços e prejuízos ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Destaca-se ainda que muitos desses materiais possuem caráter de uso contínuo e consumo rápido, sendo necessária sua reposição periódica para assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais e a proteção integral dos usuários. A aquisição também atende às normas de biossegurança e às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo práticas seguras, humanizadas e responsáveis.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a aprovação do processo de aquisição, visando assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde de Paes Landim – PI e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21)



A contratação não estava prevista no plano anual de contratações, mesmo não estando prevista no plano de contratações anual, é uma medida necessária para atender a necessidade premente do município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. III da Lei 14.133/21)

Visando atender a demanda necessária à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

O fornecimento do objeto será parcelado, após a emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria de Saúde, que especificará a contratada, o prazo e local de entrega, bem como a relação dos itens, quantidades e valores pactuados.

Não será admitida a entrega pela contratada, de qualquer produto, sem a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento pela Secretaria de Saúde.

Os medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde ou em outro endereço especificado na Ordem de Fornecimento correspondente. O prazo para entrega, salvo motivo justificado, não poderá exceder 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da referida ordem.

O produto deverá estar acondicionado em suas embalagens primárias, em perfeito estado e, quando necessário, nas condições de temperatura exigidas no rótulo: marca, procedência, número do lote, quantidade, data de validade, denominação genérica da substância ativa e respectiva concentração por unidade posológica, conforme determina a RDC nº 71 de 22/12/2009 e a RDC nº 21 de 28/03/2012 (vigência restabelecida pela RDC nº 57 de 09/10/2014).

Os produtos a serem entregues deverão ter no mínimo 12 (doze) meses da data de validade, salvo os produtos que tiverem o prazo de validade total inferior a um ano, neste caso, na entrega, eles deverão ter no mínimo 70% do prazo total de validade recomendado pelo fabricante.



A contratada deverá informar ao contratante, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após recebimento da Ordem de Fornecimento, sobre qualquer motivo que impossibilite assumir as obrigações decorrentes deste ETP e do Termo de Referência.

Prazos de Entrega e Garantia

Os prazos de entrega serão detalhados na respectiva Ordem de Fornecimento, não devendo ultrapassar 30 (trinta) dias corridos após a sua emissão. O prazo de garantia é a aquele estabelecido na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Requisitos para apresentação das propostas

A proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, a descrição detalhada. quando se tratar de FÁRMACO, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), deverá conter a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde – MS.

Só serão aceitos produtos que contenham as mesmas especificações daquelas solicitadas no Edital.

Não serão aceitas propostas de fornecimento de medicamentos provenientes de farmácias e drogarias, com base no Acórdão TCU nº 1146/2011.

Os licitantes deverão observar o preço máximo (PF ou PMVG) nos termos da Resolução nº 4/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED / Anvisa), e alterações que regulam a lista dos medicamentos vendidos ao governo que estão sujeitos ao desconto mínimo obrigatório.

O licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar os registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, quando exigida pela Administração, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto



cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária

Estando o registro vencido, o contratado deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº. 6.360/76, de 23 de setembro de 1976. A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

O Registro do Produto revalidado automaticamente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e/ou Ministério da Saúde - MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em D.O.U., em conformidade com a Lei nº 6.360/76, Art. 12.

No caso de medicamentos de notificação simplificada, constantes na RDC ANVISA nº 199/2006, deverão ser apresentadas a notificação de registro válida junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, bem como a cópia do rótulo, a fim de permitir a verificação das características técnicas, composição e indicação do produto ofertado, em conformidade com as Leis nº 5.991/73, nº 6.360/76, nº 9.782/99 e demais normas aplicáveis.

Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

Duração Inicial do Contrato:

A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Sustentabilidade

As contratações devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª ed., da Advocacia-Geral da União ou versão mais atualizada, bem como os requisitos previstos nas obrigações da contratada e/ou no Edital ou em requisito previsto



em lei especial, nos termos do disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, de 2021.

Em consonância com o art. 1º da Instrução Normativa nº 1 (SLTI/MPOG), que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, foram inseridos nas especificações técnicas do objeto do presente ETP os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte de matérias-primas.

Nos termos inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sempre que possível e, no que couber, deve ser dada prioridade nas aquisições e contratações governamentais aos produtos reciclados e recicláveis, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

O(a) licitante vencedor(a), para os fornecimentos dos bens/serviços objeto do presente ETP, deverá observar as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, a saber:

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restrictive of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg),



chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Da garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Subcontratação:

Dada a natureza e especificação do objeto, entende-se adequada a impossibilidade de subcontratação (art. 122, caput e § 2º da Lei nº 14.133/2021).

Da vedação de Empresas sob a forma de consórcio

Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, a vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

Não é viável ou eficiente permitir a formação de consórcios, considerando a natureza do objeto do certame, a formação de consórcios é incentivada principalmente para projetos de maior complexidade e que demandem a união de capacidades técnicas e operacionais diversificadas. Neste caso, a simplicidade do objeto não justifica a necessidade de um consórcio.

Permitir a participação de consórcios pode reduzir a competitividade, a vedação visa garantir um ambiente competitivo, onde pequenas e médias empresas também possam participar em igualdade de condições, conforme previsto nos princípios da isonomia e da competitividade, estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, a vedação de consórcios simplifica o processo de seleção e contratação, resultando em maior eficiência administrativa e celeridade no fornecimento do objeto contratado.



Por fim, a vedação da participação de empresas em consórcio em licitação atende aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo maior simplicidade, competitividade, responsabilidade e eficácia administrativa. Isso garante uma contratação mais eficiente e adequada às necessidades da administração pública, alinhada aos objetivos de eficiência e economicidade.

Não será permitida a participação de cooperativas no certame, a vedação a participação de cooperativas neste certame justifica-se em razão das características do objeto que se pretende contratar é passível de execução com autonomia pelos cooperados, sem relação de subordinação, seja entre a cooperativa e os cooperados, seja entre estes e a Administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES **(Art. 18, §1º, inc. IV da Lei 14.133/21)**

O objeto trata-se de contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI.

A partir da análise das contratações dos últimos 12 (doze) meses, bem como a necessidade de ampliação do fornecimento e a previsão de um quantitativo de reserva para atender eventuais demandas, chegou-se à estimativa da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme se observa na tabela abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACICLOVIR 200MG	CPR	1580
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	4350
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	25200
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	630
5	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	190
6	ACIDO FOLICO 0,2ML/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	40
7	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	18900
8	ACIDO VALPROICO 250MG	CPR	4730
9	ACIDO VALPROICO 500MG	CPR	1890
10	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	320
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	1580
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	1260



13	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	12600
14	ALPRAZOLAM CPR 0,25MG.	CPR	1580
15	ALPRAZOLAM CPR 0,5MG	CPR	4730
16	ALPRAZOLAM CPR 1,0MG	CPR	8820
17	ALPRAZOLAM CPR 2,0MG.	CPR	8820
18	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 0,5MG.	CPR	100
19	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 1,0MG.	CPR	100
20	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 2,0MG.	CPR	100
21	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	1260
22	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	1260
23	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	6930
24	AMIODARONA 150MG/ML	AMP	380
25	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	23630
26	AMITRIPTILINA 75MG	CPR	9450
27	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	18900
28	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	1330
29	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	3470
30	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	260
31	ANLODIPINO CPR 10MG.	CPR	5200
32	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	8670
33	ARIPIPAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	FR	40
34	ARIPIPAZOL CPR 10MG	CPR	3780
35	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	17330
36	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	17330
37	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	570
38	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	70
39	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	70
40	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	7880
41	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	630
42	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	380
43	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	380
44	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	190
45	BIPERIDENO 2MG	CPR	12600
46	BROMAZEPAM CPR 3MG.	CPR	5670
47	BROMAZEPAM CPR 6MG.	CPR	5670
48	IPATRÓPIO 0,25MG/ML	FR	70
49	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	380
50	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	950
51	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	3780
52	BUPIVACAINA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	40
53	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40
54	BUPROPIONA 150MG	CPR	630
55	BUPROPIONA 300MG	CPR	260
56	CAPTOPRIL CPR 25MG.	CPR	9450
57	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	15750
58	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	31500
59	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	630
60	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	4730
61	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	15750
62	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	11340



63	CARVEDILOL 25MG	CPR	11340
64	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	7560
65	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	380
66	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	190
67	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	480
68	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	1520
69	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	5670
70	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	130
71	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	760
72	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	9450
73	CINARIZINA 25MG	CPR	5670
74	CINARIZINA 75MG	CPR	9450
75	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	70
76	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	5670
77	CITALOPRAN CPR 20MG.	CPR	9450
78	CLOMIPRAMINA CPR 10MG	CPR	790
79	CLOMIPRAMINA CPR 25MG	CPR	790
80	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	510
81	CLONAZEPAM CPR 2,5MG.	CPR	630
82	CLONAZEPAM CPR 0,5MG.	CPR	9450
83	CLONAZEPAM CPR 2,0MG.	CPR	9450
84	CLOPIDOGREL 75MG	CRP	22680
85	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	100
86	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	600
87	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	700
88	CLORPROMAZINA 100MG	CPR	18900
89	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	12600
90	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	160
91	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1260
92	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	890
93	COMPLEXO B. COMP	CPR	17330
94	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMP	100
95	DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	790
96	DESVENLAFAXINA 50MG	FR	1080
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	630
98	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	1580
99	DEXAMETASONA CPR 4MG	CPR	3780
100	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	950
101	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	630
102	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2 MG.	CPR	2180
103	DIAZEPAM 10MG	CPR	11340
104	DIAZEPAM 5MG	CPR	31500
105	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	480
106	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML.	FR	410
107	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	630
108	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	3150
109	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	7880
110	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	260
111	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	3150



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

112	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	1140
113	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100.	FR	950
114	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	15750
115	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CPR	CPR	320
116	DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR	CPR	320
117	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	100
118	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	100
119	DULOXETINA 60MG CPR	CPR	160
120	EKSON 100/25MG CPR	CPR	160
121	EKSON 200/50MG CPR	CPR	160
122	ENALAPRIL CPR 10MG.	CPR	9450
123	ENALAPRIL CPR 20MG.	CPR	15750
124	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	4730
125	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	230
126	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FR	70
127	ESCITALOPRAN 10MG	CPR	790
128	ESCITALOPRAN 20MG	CPR	11340
129	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG.	CPR	5670
130	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS FR 20ML.	FR	570
131	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	790
132	ESPIRONOLACTONA CPR 100MG.	CPR	450
133	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	11340
134	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	130
135	FENITOINA 100MG	CPR	5670
136	FENITOINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	160
137	FENITOINA 50MG/ML	AMP	190
138	FENOBARBITAL 100MG	CPR	12600
139	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	230
140	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	480
141	FENTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	260
142	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100
143	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100
144	FLUCONAZOL CPR 150MG.	CP	1260
145	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 05 ML.	AMP	100
146	FLUOXETINA 20MG	CPR	37800
147	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	FR	190
148	FLUOXETINA CPR 20MG.	CPR	33080
149	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	950
150	FUROSEMIDA CPR 40MG.	CPR	6300
151	GABAPENTINA 300MG CPR	CPR	160
152	GABAPENTINA 400MG CPR	CPR	160
153	GABAPENTINA 600MG CPR	CPR	100
154	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	260
155	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	260
156	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	320
157	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	320
158	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG.	CPR	31500
159	GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	70
160	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	100
161	GLICOSE 10% AMP 10ML.	AMP	480



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

162	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	1580
163	GLICOSE 5% AMP 10ML.	AMP	480
164	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	790
165	HALOPERIDOL 1MG	CPR	790
166	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	160
167	HALOPERIDOL 5MG	CPR	4730
168	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	160
169	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	40
170	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	40
171	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	480
172	HIDRALAZINA 25MG	CPR	790
173	HIDRALAZINA 50MG	CPR	790
174	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG.	CPR	69300
175	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	480
176	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	480
177	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	320
178	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	480
179	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	630
180	IBUPROFENO CPR 300MG	CPR	3150
181	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	7560
182	IMIPRAMINA CPR 25MG	CPR	320
183	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	890
184	ISOSSORBIDA CPR 20 MG.	CPR	890
185	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	890
186	IVERMECTINA 6MG	CRP	2020
187	LAMOTRIGINA CPR 100MG	CPR	160
188	LEVETIRACETAM CPR 1000MG	CPR	4410
189	LEVETIRACETAM CPR 750MG	CPR	230
190	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	40
191	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	950
192	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG.	CPR	4730
193	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	CPR	7090
194	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	FR	190
195	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	9450
196	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	100
197	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	160
198	LIDOCAINA 20MG/G GEL	TB	70
199	LORATADINA 10MG	CPR	1580
200	LORAZEPAN CPR 1MG.	CPR	630
201	LORAZEPAN CPR 2MG.	CPR	950
202	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	18900
203	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	CPR	126000
204	MANITOL 20% 250ML.	UND	70
205	MEBENDAZOL CPR 100MG.	CPR	94500
206	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	190
207	METFORMINA 500MG	CPR	23630
208	METFORMINA 850MG	CPR	23630
209	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	3150
210	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	3940



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

211	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	290
212	METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	2370
213	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	260
214	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	570
215	METOPROLOL 25MG	CPR	12600
216	METOPROLOL 50MG	CPR	12600
217	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	790
218	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	100
219	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	890
220	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	950
221	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	11340
222	METRONIDAZOL CPR 400MG	CPR	4730
223	MICONAZOL CREME (POMADA)	TB	160
224	MICONAZOL CREME VAGINAL	TB	630
225	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	230
226	MIDAZOLAM 2MG/ML	FR	70
227	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	130
228	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	130
229	MIDAZOLAM CPR 15MG	CPR	290
230	MIRABEGRONA 50 MG CPR	CPR	100
231	MISOPROSTOL CPR 200MCG.	CPR	40
232	MISOPROSTOL CPR 25MCG.	CPR	70
233	MITAZAPINA 30MG CPR	CPR	160
234	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	160
235	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	260
236	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML.	AMP	160
237	MORFINA CPR 10MG	CPR	160
238	MORFINA CPR 30MG	CPR	160
239	NALTREXONA CPR 50MG	CPR	160
240	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	630
241	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	4640
242	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	11340
243	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	540
244	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	9450
245	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	100
246	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	570
247	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	320
248	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	540
249	MIRTAZAPINA 45MG	CPR	5670
250	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	40
251	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	890
252	NORTRIPTILINA 10MG	CPR	540
253	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	540
254	NORTRIPTILINA 50MG	CPR	790
255	NORTRIPTILINA 75MG	CPR	540
256	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	190
257	OLANZAPINA 10MG CPR	CPR	630
258	OLANZAPINA 2,5MG CPR	CPR	630
259	OLANZAPINA 5MG. CPR	CPR	630
260	OLEO MINERAL 100ML.	UND	130



261	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	70
262	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	31500
263	ONDASENTRONA 4MG	CPR	1580
264	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	450
265	OXCARBAMAZEPINA CPR 300MG.	CPR	540
266	OXCARBAMAZEPINA CPR 600MG.	CPR	540
267	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML.	FR	40
268	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	380
269	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	9450
270	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	12600
271	PAROXETINA CPR 20MG.	CPR	5520
272	PERICIAZINA 10MG CPR	CPR	480
273	PERICIAZINA 10MG/ML	FR	40
274	PERICIAZINA 40MG/ML	FR	40
275	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	100
276	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	100
277	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	3780
278	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	3780
279	PREGABALINA 150MG	CPR	790
280	PREGABALINA 75MG	CPR	790
281	PROMETAZINA 25MG	CPR	7560
282	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	950
283	PROPANOLOL 40MG	CPR	22050
284	QUETIAPINA 100MG CPR	CPR	1580
285	QUETIAPINA 25MG CPR	CPR	18900
286	QUETIAPINA 100MG CPR	CPR	9450
287	RASAGILINA 1MG CPR	CPR	100
288	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	FR	380
289	RISPERIDONA CPR 1MG.	CPR	23630
290	RISPERIDONA CPR 2MG.	CPR	23630
291	RISPERIDONA CPR 3MG.	CPR	4230
292	ROSUVASTATINA 20MG	CPR	28350
293	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	3150
294	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	480
295	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	1580
296	SERTRALINA CPR 100MG.	CPR	7090
297	SERTRALINA CPR 25MG.	CPR	410
298	SERTRALINA CPR 50MG.	CPR	28350
299	SIMETICONA GOTAS	FR	480
300	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	4350
301	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	15750
302	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	15750
303	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	480
304	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	1580
305	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	790
306	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40
307	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	6300
308	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	790
309	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	9450



310	SULFATO FERROSO GOTAS	UND	190
311	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	950
312	TOPIRAMATO 100MG. CPR	CPR	630
313	TOPIRAMATO 25MG. CPR	CPR	1110
314	TOPIRAMATO 50MG. CPR	CPR	1080
315	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	320
316	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	790
317	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	790
318	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	760
319	TRAZODONA 50MG CPR	CPR	160
320	VALPROATO DE SODIO 250MG	CPR	380
321	VALPROATO DE SODIO 500MG	CPR	9450
322	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	160
323	VENLAFAXINA 150 MG CPR	CPR	540
324	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	CPR	670
325	VENLAFAXINA 75 MG CPR	CPR	540
326	VITAMINA K (INJ)	AMP	480
327	ZOLPIDEM 10MG	CPR	160
328	ZOLPIDEM 5MG	CPR	160
329	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500
330	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	55000
331	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300
332	TOPIRAMATO 100MG. CPR	CPR	2000
333	TOPIRAMATO 25MG. CPR	CPR	3500
334	TOPIRAMATO 50MG. CPR	CPR	3400
335	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	1000
336	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	2500
337	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	2500
338	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2000
339	TRAZODONA 50MG CPR	CPR	500
340	VALPROATO DE SODIO 250MG	CPR	2500
341	VALPROATO DE SODIO 500MG	CPR	2500
342	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	500
343	VENLAFAXINA 150 MG CPR	CPR	1700
344	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	CPR	2100
345	VENLAFAXINA 75 MG CPR	CPR	1700
346	ZOLPIDEM 10MG	CPR	500
347	ZOLPIDEM 5MG	CPR	500
LOTE II - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	40
2	ADAPTADOR DE COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO	UND	20
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	100
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	100
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	31500
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	31500
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - C/100	UND	6300
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	63000
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	31500
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	31500



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

11	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	31500
12	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	31500
13	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	630
14	ALCOOL GEL 500G	FCO	480
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	160
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	40
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	70
18	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	70
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	40
20	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	40
21	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	30
22	AP. DE PRESSÃO ADULTO DIGITAL DE BRAÇO - NYLON/FECHO VELCRO	UND	10
23	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	410
24	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	410
25	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	410
26	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	260
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	20
28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40	UN	950
29	CABO DE BISTURI N. 3	UND	40
30	CABO DE BISTURI N. 4	UND	40
31	CATETER JELCO 14	UND	9450
32	CATETER JELCO 16	UND	9450
33	CATETER JELCO 18	UND	9450
34	CATETER JELCO 20	UND	9450
35	CATETER JELCO 22	UND	22050
36	CATETER JELCO 24	UND	22050
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	50
38	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	70
39	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	50
40	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	40
41	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	40
42	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	320
43	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	40
44	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT C/50 UNIDADES	PCT	100
45	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	70
46	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	40
47	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	UND	320
48	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	320
49	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	160
50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	260
51	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	160
52	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	190
53	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	260
54	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	190
55	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	30
56	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	40
57	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	40
58	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	70
59	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	70



60	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	160
61	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	190
62	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	20
63	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	320
64	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	40
65	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	320
66	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	40
67	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	40
68	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	230
69	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	160
70	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	20
71	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	20
72	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	10
73	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	10
74	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	10
75	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	190
76	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	260
77	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	190
78	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40
79	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40
80	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40
81	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	100
82	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	40
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	PAR	320
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	480
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	320
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	70
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	70
88	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	230
89	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	160
90	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	630
91	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	230
92	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	1260
93	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	190
94	MONITOR GLICEMIA (APARELHO)	UND	10
95	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
96	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
97	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
98	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10
99	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
100	MONONYLON 5-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	40
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	40
103	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	50
104	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	320
105	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
106	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
107	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20
108	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	40
109	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	190



110	SCALP 19G	UND	1580
111	SCALP 21G	UND	1580
112	SCALP 23G	UND	12600
113	SCALP 25G	UND	12600
114	SCALP 27G	UND	3150
115	SEDA 3.0 C/AG CXA C/24 ENV	CXA	40
116	SEDA 4.0 C/AG CXA C/24 ENV	CXA	40
117	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	8670
118	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	3150
119	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	1580
120	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	1580
121	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	3150
122	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	3150
123	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	15750
124	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	15750
125	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	6300
126	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	6300
127	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
128	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
129	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
130	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
131	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
132	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
133	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
134	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
135	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
136	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10
137	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	10
138	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	20
139	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	10
140	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	10
141	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	10
142	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	10
143	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	10
144	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	10
145	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	10
146	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	10
147	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	10
148	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	40
149	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	40
150	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	40
151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	40
152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	40
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	40
154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	40
155	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	40
156	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	40
157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	100
158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	100



159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	100
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	100
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	100
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	100
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	100
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	100
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	100
166	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	40
167	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	120
168	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	40
169	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	40
170	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	40
171	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	40
172	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	40
173	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	40
174	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	40
175	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	40
176	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	40
177	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	50
178	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	50
179	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	50
180	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	50
181	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	50
182	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	50
183	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	50
184	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	50
185	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	50
186	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	50
187	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	40
188	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	40
189	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	290
190	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	320
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	300
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	300
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	300
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	300
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	300
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	300
197	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	300
198	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	300
199	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	300
200	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300
201	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	300
202	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	300
203	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	300
204	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	300
205	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	300
206	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	300
207	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	300
208	SONDA RETAL Nº 04	UND	300



209	SONDA RETAL Nº 06	UND	300
210	SONDA RETAL Nº 08	UND	300
211	SONDA RETAL Nº 10	UND	300
212	SONDA RETAL Nº 12	UND	300
213	SONDA RETAL Nº 14	UND	300
214	SONDA RETAL Nº 16	UND	300
215	SONDA RETAL Nº 18	UND	300
216	SONDA RETAL Nº 20	UND	300
217	SONDA RETAL Nº 22	UND	300
218	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	300
219	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	300
220	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	300
221	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	300
222	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	300
223	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	300
224	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	300
225	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	300
226	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	300
227	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	300
228	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	100
229	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	100
230	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	900
231	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	1000
LOTE III - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UNID	10
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UNID	10
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (KIT C/ 03 BISNAGAS)	KIT	20
4	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML	UN	20
5	AFASTADOR LABIAL ADULTO	UNID	20
6	AFASTADOR LABIAL INFANTIL	UNID	20
7	ÁGUA DESTILADA GALÃO COM 5L	GAL	80
8	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UNID	CX	30
9	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G COM 100 UNID	CX	30
10	ALAVANCA (APEXO KIT)	UND	40
11	ALAVANCA APICAL RETA	UN	40
12	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA	UN	40
13	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA	UN	40
14	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	40
15	ALGINATO TIPO II PACOTE COM 410G	PC	60
16	ALGODÃO EM ROLETES	PC	360
17	ALVEOLÓTOMO CURVO	UN	20
18	ALVEOLÓTOMO RETO	UN	20
19	AMALGAMA CAPSULA DE DUAS PORÇÃO C/50 CAPS	PT	10
20	AMALGAMA CAPSULA DE UMA PORÇÃO C/50 CAPS	PT	10
21	AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITALEXPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLOGICO.	UND	10
22	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000 - DFL	CX	30
23	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	30
24	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	10



25	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	50
26	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	20
27	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UN	50
28	APARELHO DE RAO X 70KVA ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL	UND	2
29	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS 220V	UND	2
30	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO - SSPLUS	UND	150
31	BANDEJA DE INOX 22X12X1cm	UN	20
32	BANDEJA DE INOX 24X18X1,5cm	UN	20
33	BROCA ESFÉRICA CA Nº 1 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60
34	BROCA ESFÉRICA CA Nº 2 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60
35	BROCA ESFÉRICA CA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60
36	BROCA Nº 1011	UN	60
37	BROCA Nº 1012	UN	60
38	BROCA Nº 1013	UN	60
39	BROCA Nº 1014	UN	60
40	BROCA Nº 1016	UN	60
41	BROCA Nº 1031	UN	60
42	BROCA Nº 1032	UN	60
43	BROCA Nº 1033	UN	60
44	BROCA Nº 1034	UN	60
45	BROCA Nº 1036	UN	60
46	BROCA Nº 1093 F	UN	60
47	BROCA Nº 1112 F	UN	60
48	BROCA Nº 1190 F	UN	60
49	BROCA Nº 2135F	UN	60
50	BROCA Nº 3118 F	UN	60
51	BROCA Nº 3168 F	UN	60
52	BROCA Nº 3195 F	UN	60
53	BROCA Nº 702	UN	60
54	BROCA Nº 703	UN	60
55	BROQUEIRO ALUMINIO 60 FUROS	UND	30
56	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	80
57	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	4
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	4
59	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	4
60	CERA Nº 7 ROSA EM LÂMINAS EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	EMB	20
61	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	EMB	30
62	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 - PÓ	FR	20
63	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 -LÍQUIDO	FR	20
64	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PRA USO, SERINGA COM 5G, COR A2.	UN	20
65	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN PÓ - SS WHITE	UND	30
66	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL, POTE COM 20G.	UN	30
67	CLOREXIDINA 0,12% P/BOCHECHO (1L)	FR	50
68	COLHER DE DENTINA DUPLA (TAMANHOS DIVERSOS)	UN	20
69	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO, ISENTA DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L	UND	4
70	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO CART, SUGADOR, FOCO REFLETOR	UND	2
71	CONTRA ÂNGULO	UND	4
72	CREME DENTAL (PASTA)	UN	1500



73	CUNHAS INTERPROXIMAIS DE MADEIRA SORTIDAS	PC	30
74	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX	UN	60
75	CURETA DE GRACEY Nº 11-12	UN	20
76	CURETA DE GRACEY Nº 13-14	UN	20
77	CURETA DE GRACEY Nº 5-6	UN	20
78	CURETA DE GRACEY Nº 9-10	UN	20
79	CURETA DE LUCAS	UN	30
80	CURETA FOICE RASPADOR DE PONTA MORSE 0-00	UND	20
81	DESCOLADOR DE MOLT N 9	UNID	20
82	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	30
83	DISCOS DE LIXA EM POLIÉSTER SORTIDOS PARA ACABAMENTO DE RESINA (EMBALAGEM COM 50 UNID)	PC	20
84	ESCOVA DE ROBSON	UN	80
85	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	2400
86	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	4500
87	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3SS	UN	30
88	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE CIMENTO	UN	20
89	ESPÁTULA Nº01	UN	30
90	ESPELHO BUCAL	UN	80
91	ESTOJO 18 X 8 X 5 CM	UN	5
92	Eugenol 20ml - AAF	und	20
93	FIO DENTAL 100m	UN	40
94	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FR	20
95	FLÚOR GEL NEUTRO (2%) OU ACIDULADO (1,23%)	FR	40
96	FÓRCEPS 150	UN	3
97	FÓRCEPS 151	UN	3
98	FÓRCEPS 16	UN	3
99	FÓRCEPS 17	UN	3
100	FÓRCEPS 18L	UN	3
101	FÓRCEPS 18R	UN	3
102	FÓRCEPS 210	UN	15
103	FÓRCEPS 222	UN	3
104	FÓRCEPS 65	UN	3
105	FÓRCEPS 69	UN	3
106	FÓRCEPS INFANTIL Nº 001	UN	3
107	FÓRCEPS INFANTIL Nº 017	UN	3
108	FORMOCRESOL	FR	20
109	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED S/FIO	UND	2
110	GESSO CHAVE TARJA VERMELHA DE 20KG	SACO	10
111	GESSO PEDRA ESPECIAL (TIPO IV) POTE DE 1KG	POTE	20
112	GLUTARALDEÍDO 2%	FR	20
113	HEMOSTÁTICO	FR	10
114	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CIMENTO)	FR	20
115	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	20
116	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	FR	20
117	JOGO DE LIMA K-FLEX (1ª SÉRIE)	KIT	20
118	JOGO DE LIMA K-FLEX (2ª SÉRIE) 25 MM	KIT	20
119	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO	UND	20
120	KIT DE DISCO DE LIXA DE POLIMENTO ODONTOLÓGICO	UNID	20
121	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS	KIT	10



122	LIMA PARA OSSO	UN	20
123	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	UN	30
124	MATRIZ METÁLICA 5 MM	UND	40
125	MATRIZ METÁLICA 7 MM	UND	30
126	MICROBUSH (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMB	50
127	MICROMOTOR	UND	3
128	ÓLEO LUBRIFICANTE UNIVERSAL (PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	UN	20
129	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (COM 12 UNID)	EMB	50
130	PASTA PROFILÁTICA	UN	80
131	PEDRA-POME	PC	20
132	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAM. PADRÃO VELOCIDADE E	CX	10
133	PINÇA CLÍNICA	UN	50
134	PLACA BASE FINA	CX	20
135	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA (KIT COM 6 PONTAS)	KIT	20
136	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 6 PONTAS)	UN	20
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UN	20
138	PORTA DICAL	UN	20
139	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARIT 30ML	UND	20
140	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30
141	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (SERINGA)	UN	30
142	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (SERINGA)	UN	30
143	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (SERINGA)	UN	30
144	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30
145	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30
146	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30
147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 COM 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30
148	SACA BROCA	UND	20
149	SELADORA MANUAL	UND	2
150	SERINGA CARPULE	UN	20
151	SINDESMÓTOMO	UN	30
152	SOLUÇÃO MILTON (1%)	FR	20
153	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UN	60
154	SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES)	PC	300
155	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	UND	600
156	TESOURA COM PONTA	UN	30
157	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO (EMBALAGEM COM 150 UNID.)	EMB	50
158	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA ACABAMENTO (EMBALAGEM COM 12 UNID.)	EMB	50
159	TIRA/MATRIZ DE POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 50 UNID)	EMB	50
160	ULTRA SOM ODONTOLÓGICO COMPLETO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA COM OU SEM BOMBA PERIOSTÁTICA, ACOMPANHA 3 PONTERAIRA.	UND	2
161	VASELINA SÓLIDA BISNAGA C/30G	UN	20
162	VERNIZ CAVITÁRIO 15ml	FR	30

LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, §1º, inc. V da Lei 14.133/21)

Para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI, o



mercado oferece algumas soluções que podem ser consideradas, visando otimizar o processo e garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos:

- **Pregão Eletrônico:** Utilizar o sistema de pregão eletrônico para realizar a compra dos materiais. Essa modalidade de licitação, prevista na Lei nº 14.133/2021, permite a participação de fornecedores de todo o país, aumentando a competitividade e a chance de obter melhores preços.
- **Sistema de Registro de Preços (SRP):** Optar pelo SRP para contratações frequentes destes serviços. Esse sistema permite a realização de uma única licitação para um período determinado, facilitando a contratação e garantindo preços mais vantajosos.
- **Compras de pequeno valor:** Para aquisições de baixo valor, a Lei nº 14.133/2021 permite a compra direta, sem a necessidade de licitação. Essa modalidade pode ser utilizada para a contratação de serviços de uso imediato ou em pequenas quantidades.

Diante das soluções consideradas, **a que melhor se adequa a presente contratação é o SRP**. A realização de licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, permite a realização de uma única licitação para um período determinado, facilitando a contratação dos serviços e garantindo preços mais vantajosos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, inc. VI da Lei 14.133/21)

O levantamento de mercado acima fora realizado com o objetivo de ter conhecimento sobre as soluções disponíveis para a demanda. A partir da conclusão de que a melhor solução para o pleito é a contratação futura e eventual, mediante registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI, buscou-se consultar, em específico, os valores praticados para a presente contratação.

Primeiramente, o valor estimado da contratação deve considerar o artigo 23 da Lei 14.133/21, in verbis:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Diante disso, foi utilizado como metodologia do preço de referência: a *Média Aritmética dos Preços Obtidos*; e como parâmetro de pesquisa: Consulta com Fornecedores e Banco de Preços do TCE-PI (**cotação de preços consolidada em anexo**), chegando ao preço estimado conforme se segue:

LOTE I - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACICLOVIR 200MG	CPR	1580	R\$ 0,58	R\$ 916,40
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO ADULTO CPR 500MG.	CPR	4350	R\$ 0,42	R\$ 1.827,00
3	ACIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL CPR 100MG.	CPR	25200	R\$ 0,16	R\$ 4.032,00
4	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) (VITAMINA C).	AMP	630	R\$ 1,68	R\$ 1.058,40
5	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C).	UND	190	R\$ 2,76	R\$ 524,40



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

6	ACIDO FOLICO 0,2ML/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	40	R\$ 14,47	R\$ 578,80
7	ACIDO FOLICO CPR 5MG.	CPR	18900	R\$ 0,10	R\$ 1.890,00
8	ACIDO VALPROICO 250MG	CPR	4730	R\$ 0,85	R\$ 4.020,50
9	ACIDO VALPROICO 500MG	CPR	1890	R\$ 1,45	R\$ 2.740,50
10	ACIDO VALPROICO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	320	R\$ 13,46	R\$ 4.307,20
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML.	AMP	1580	R\$ 1,18	R\$ 1.864,40
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML.	FR	1260	R\$ 3,93	R\$ 4.951,80
13	ALBENDAZOL CPR 400MG.	CPR	12600	R\$ 1,11	R\$ 13.986,00
14	ALPRAZOLAM CPR 0,25MG.	CPR	1580	R\$ 0,23	R\$ 363,40
15	ALPRAZOLAM CPR 0,5MG	CPR	4730	R\$ 0,13	R\$ 614,90
16	ALPRAZOLAM CPR 1,0MG	CPR	8820	R\$ 0,13	R\$ 1.146,60
17	ALPRAZOLAM CPR 2,0MG.	CPR	8820	R\$ 0,22	R\$ 1.940,40
18	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 0,5MG.	CPR	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
19	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 1,0MG.	CPR	100	R\$ 6,82	R\$ 682,00
20	ALPRAZOLAM CPR LIB. P. 2,0MG.	CPR	100	R\$ 15,64	R\$ 1.564,00
21	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML.	FR	1260	R\$ 8,62	R\$ 10.861,20
22	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML.	FR	1260	R\$ 7,91	R\$ 9.966,60
23	AMINOFILINA CPR 100MG.	CPR	6930	R\$ 0,11	R\$ 762,30
24	AMIODARONA 150MG/ML	AMP	380	R\$ 7,39	R\$ 2.808,20
25	AMITRIPTILINA 25MG	CPR	23630	R\$ 0,08	R\$ 1.890,40
26	AMITRIPTILINA 75MG	CPR	9450	R\$ 0,92	R\$ 8.694,00
27	AMOXICILINA CPR 500MG.	CPR	18900	R\$ 0,72	R\$ 13.608,00
28	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	1330	R\$ 9,03	R\$ 12.009,90
29	AMPICILINA SODICA CPR 500MG.	CPR	3470	R\$ 1,09	R\$ 3.782,30
30	AMPICILINA SUSP 250MG FR 60ML.	UND	260	R\$ 14,90	R\$ 3.874,00
31	ANLODIPINO CPR 10MG.	CPR	5200	R\$ 0,24	R\$ 1.248,00
32	ANLODIPINO CPR 5MG.	CPR	8670	R\$ 0,09	R\$ 780,30
33	ARIPIRAZOL 1MG/ML FRA C/150ML	FR	40	R\$ 428,39	R\$ 17.135,60
34	ARIPIRAZOL CPR 10MG	CPR	3780	R\$ 0,97	R\$ 3.666,60
35	ATENOLOL CPR 100MG.	CPR	17330	R\$ 0,34	R\$ 5.892,20
36	ATENOLOL CPR 50MG.	CPR	17330	R\$ 0,14	R\$ 2.426,20
37	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML.	AMP	570	R\$ 2,67	R\$ 1.521,90
38	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML).	FR	70	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
39	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML).	FR	70	R\$ 21,40	R\$ 1.498,00
40	AZITROMICINA CPR 500MG.	CPR	7880	R\$ 2,48	R\$ 19.542,40
41	BACLOFENO CPR 10 MG.	CPR	630	R\$ 0,40	R\$ 252,00
42	BENZILPENICILINA. BENZATINA 1.200.000UI FA.	AMP	380	R\$ 16,29	R\$ 6.190,20
43	BENZILPENICILINA. BENZATINA 600.000UI FA.	AMP	380	R\$ 14,22	R\$ 5.403,60
44	BICARBONATO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	190	R\$ 2,77	R\$ 526,30
45	BIPERIDENO 2MG	CPR	12600	R\$ 0,86	R\$ 10.836,00
46	BROMAZEPAM CPR 3MG.	CPR	5670	R\$ 0,24	R\$ 1.360,80
47	BROMAZEPAM CPR 6MG.	CPR	5670	R\$ 0,35	R\$ 1.984,50
48	IPATRÓPIO 0,25MG/ML	FR	70	R\$ 4,13	R\$ 289,10
49	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML.	FR	380	R\$ 6,16	R\$ 2.340,80
50	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (10MG/2ML).	AMP	950	R\$ 4,70	R\$ 4.465,00
51	BROMOPRIDA CPR 10MG.	CPR	3780	R\$ 0,41	R\$ 1.549,80
52	BUPIVACAÍNA +GLICOSE 0,5% 4ML (VP) PESADA.	AMP	40	R\$ 21,29	R\$ 851,60
53	BUPIVACAÍNA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (S/VASO).	AMP	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
54	BUPROPIONA 150MG	CPR	630	R\$ 7,34	R\$ 4.624,20
55	BUPROPIONA 300MG	CPR	260	R\$ 8,13	R\$ 2.113,80



56	CAPTOPRIL CPR 25MG.	CPR	9450	R\$ 0,11	R\$ 1.039,50
57	CAPTOPRIL CPR 50MG.	CPR	15750	R\$ 0,18	R\$ 2.835,00
58	CARBAMAZEPINA 200MG	CPR	31500	R\$ 0,56	R\$ 17.640,00
59	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	FR	630	R\$ 22,05	R\$ 13.891,50
60	CARBAMAZEPINA 400MG	CPR	4730	R\$ 1,11	R\$ 5.250,30
61	CARBONATO DE LITIO 300MG	CPR	15750	R\$ 0,54	R\$ 8.505,00
62	CARVEDILOL 6,25MG	CPR	11340	R\$ 0,40	R\$ 4.536,00
63	CARVEDILOL 25MG	CPR	11340	R\$ 0,44	R\$ 4.989,60
64	CEFALEXINA CPR 500MG.	CPR	7560	R\$ 1,55	R\$ 11.718,00
65	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML.	FR	380	R\$ 22,17	R\$ 8.424,60
66	CEFALOTINA 1,0G.	AMP	190	R\$ 12,49	R\$ 2.373,10
67	CEFTRIAXONA 1,0G IV.	AMP	480	R\$ 10,67	R\$ 5.121,60
68	CETOCONAZOL CPR 200MG.	CPR	1520	R\$ 0,60	R\$ 912,00
69	CETOCONAZOL CREME 30G.	TUB	5670	R\$ 6,37	R\$ 36.117,90
70	CETOPROFENO 100 MG IV.	AMP	130	R\$ 9,64	R\$ 1.253,20
71	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	760	R\$ 2,89	R\$ 2.196,40
72	CIMETIDINA CPR 200MG.	CPR	9450	R\$ 0,90	R\$ 8.505,00
73	CINARIZINA 25MG	CPR	5670	R\$ 1,56	R\$ 8.845,20
74	CINARIZINA 75MG	CPR	9450	R\$ 1,34	R\$ 12.663,00
75	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML.	BSA	70	R\$ 45,59	R\$ 3.191,30
76	CIPROFLOXACINO 500MG.	CPR	5670	R\$ 0,45	R\$ 2.551,50
77	CITALOPRAN CPR 20MG.	CPR	9450	R\$ 0,32	R\$ 3.024,00
78	CLOMIPRAMINA CPR 10MG	CPR	790	R\$ 1,78	R\$ 1.406,20
79	CLOMIPRAMINA CPR 25MG	CPR	790	R\$ 2,23	R\$ 1.761,70
80	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	FR	510	R\$ 5,64	R\$ 2.876,40
81	CLONAZEPAM CPR 2,5MG.	CPR	630	R\$ 0,75	R\$ 472,50
82	CLONAZEPAM CPR 0,5MG.	CPR	9450	R\$ 0,19	R\$ 1.795,50
83	CLONAZEPAM CPR 2,0MG.	CPR	9450	R\$ 0,19	R\$ 1.795,50
84	CLOPIDOGREL 75MG	CRP	22680	R\$ 1,39	R\$ 31.525,20
85	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMP	100	R\$ 6,53	R\$ 653,00
86	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML.	AMP	600	R\$ 1,28	R\$ 768,00
87	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML.	AMP	700	R\$ 1,11	R\$ 777,00
88	CLORPROMAZINA 100MG	CPR	18900	R\$ 1,43	R\$ 27.027,00
89	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	12600	R\$ 0,86	R\$ 10.836,00
90	CLORPROMAZINA 40MG/ML	FR	160	R\$ 19,67	R\$ 3.147,20
91	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	1260	R\$ 4,03	R\$ 5.077,80
92	COMPLEXO B XPE FR 100ML.	FR	890	R\$ 11,30	R\$ 10.057,00
93	COMPLEXO B. COMP	CPR	17330	R\$ 0,13	R\$ 2.252,90
94	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMP	100	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00
95	DESVENLAFAXINA 100MG	CPR	790	R\$ 4,04	R\$ 3.191,60
96	DESVENLAFAXINA 50MG	FR	1080	R\$ 2,37	R\$ 2.559,60
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 120ML.	FR	630	R\$ 4,99	R\$ 3.143,70
98	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML.	AMP	1580	R\$ 4,40	R\$ 6.952,00
99	DEXAMETASONA CPR 4MG	CPR	3780	R\$ 0,50	R\$ 1.890,00
100	DEXAMETASONA CREME 1% 10G.	TUB	950	R\$ 4,12	R\$ 3.914,00
101	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML).	FR	630	R\$ 6,24	R\$ 3.931,20
102	DEXCLORFENIRAMINA CPR 2 MG.	CPR	2180	R\$ 0,12	R\$ 261,60
103	DIAZEPAM 10MG	CPR	11340	R\$ 0,17	R\$ 1.927,80
104	DIAZEPAM 5MG	CPR	31500	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

105	DIAZEPAM 5MG/ML	AMP	480	R\$ 1,93	R\$ 926,40
106	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML.	FR	410	R\$ 8,84	R\$ 3.624,40
107	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML.	AMP	630	R\$ 1,96	R\$ 1.234,80
108	DICLOFENACO SODICO CPR 50MG.	CPR	3150	R\$ 0,17	R\$ 535,50
109	DIGOXINA CPR 0,25MG.	CPR	7880	R\$ 0,40	R\$ 3.152,00
110	DIMETICONA 75MG/ML FR 15ML.	FR	260	R\$ 4,68	R\$ 1.216,80
111	DIMETICONA CPR 40MG.	CPR	3150	R\$ 0,77	R\$ 2.425,50
112	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML).	AMP	1140	R\$ 1,63	R\$ 1.858,20
113	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100.	FR	950	R\$ 3,64	R\$ 3.458,00
114	DIPIRONA SODICA CPR 500MG.	CPR	15750	R\$ 0,35	R\$ 5.512,50
115	DIVALPROATO DE SODIO 250MG CPR	CPR	320	R\$ 3,89	R\$ 1.244,80
116	DIVALPROATO DE SODIO 500MG CPR	CPR	320	R\$ 4,06	R\$ 1.299,20
117	DOPAMINA 5MG/ML	AMP	100	R\$ 12,68	R\$ 1.268,00
118	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	100	R\$ 13,17	R\$ 1.317,00
119	DULOXETINA 60MG CPR	CPR	160	R\$ 7,85	R\$ 1.256,00
120	EKSON 100/25MG CPR	CPR	160	R\$ 3,73	R\$ 596,80
121	EKSON 200/50MG CPR	CPR	160	R\$ 8,09	R\$ 1.294,40
122	ENALAPRIL CPR 10MG.	CPR	9450	R\$ 0,15	R\$ 1.417,50
123	ENALAPRIL CPR 20MG.	CPR	15750	R\$ 0,22	R\$ 3.465,00
124	ENALAPRIL CPR 5MG.	CPR	4730	R\$ 0,15	R\$ 709,50
125	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML.	AMP	230	R\$ 2,09	R\$ 480,70
126	ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FR	70	R\$ 37,89	R\$ 2.652,30
127	ESCITALOPRAN 10MG	CPR	790	R\$ 0,57	R\$ 450,30
128	ESCITALOPRAN 20MG	CPR	11340	R\$ 1,37	R\$ 15.535,80
129	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG+250MG.	CPR	5670	R\$ 0,96	R\$ 5.443,20
130	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS FR 20ML.	FR	570	R\$ 15,09	R\$ 8.601,30
131	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML.	AMP	790	R\$ 4,59	R\$ 3.626,10
132	ESPIRONOLACTONA CPR 100MG.	CPR	450	R\$ 1,38	R\$ 621,00
133	ESPIRONOLACTONA CPR 25MG.	CPR	11340	R\$ 0,55	R\$ 6.237,00
134	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	130	R\$ 6,20	R\$ 806,00
135	FENITOINA 100MG	CPR	5670	R\$ 0,71	R\$ 4.025,70
136	FENITOINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	160	R\$ 17,46	R\$ 2.793,60
137	FENITOINA 50MG/ML	AMP	190	R\$ 6,51	R\$ 1.236,90
138	FENOBARBITAL 100MG	CPR	12600	R\$ 0,64	R\$ 8.064,00
139	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMP	230	R\$ 6,27	R\$ 1.442,10
140	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	480	R\$ 9,12	R\$ 4.377,60
141	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML.	FR	260	R\$ 13,62	R\$ 3.541,20
142	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG).	AMP	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00
143	FENTANILA 78,5MCG AMP 5ML A1 (50MCG).	AMP	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
144	FLUCONAZOL CPR 150MG.	CP	1260	R\$ 2,47	R\$ 3.112,20
145	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 05 ML.	AMP	100	R\$ 17,78	R\$ 1.778,00
146	FLUOXETINA 20MG	CPR	37800	R\$ 0,22	R\$ 8.316,00
147	FLUOXETINA 20MG/ML 20ML GOTAS	FR	190	R\$ 38,70	R\$ 7.353,00
148	FLUOXETINA CPR 20MG.	CPR	33080	R\$ 0,24	R\$ 7.939,20
149	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML.	AMP	950	R\$ 0,40	R\$ 380,00
150	FUROSEMIDA CPR 40MG.	CPR	6300	R\$ 0,34	R\$ 2.142,00
151	GABAPENTINA 300MG CPR	CPR	160	R\$ 1,01	R\$ 161,60
152	GABAPENTINA 400MG CPR	CPR	160	R\$ 1,06	R\$ 169,60
153	GABAPENTINA 600MG CPR	CPR	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
154	GENTAMICINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	260	R\$ 3,54	R\$ 920,40



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

155	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML.	AMP	260	R\$ 3,97	R\$ 1.032,20
156	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML.	AMP	320	R\$ 2,92	R\$ 934,40
157	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML.	AMP	320	R\$ 4,99	R\$ 1.596,80
158	GLIBENCLAMIDA CPR 5MG.	CPR	31500	R\$ 0,14	R\$ 4.410,00
159	GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML.	BSA	70	R\$ 29,64	R\$ 2.074,80
160	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML.	AMP	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
161	GLICOSE 10% AMP 10ML.	AMP	480	R\$ 1,83	R\$ 878,40
162	GLICOSE 25% AMP 10ML.	AMP	1580	R\$ 1,34	R\$ 2.117,20
163	GLICOSE 5% AMP 10ML.	AMP	480	R\$ 1,40	R\$ 672,00
164	GLICOSE 50% AMP 10ML.	AMP	790	R\$ 1,50	R\$ 1.185,00
165	HALOPERIDOL 1MG	CPR	790	R\$ 0,70	R\$ 553,00
166	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	160	R\$ 13,19	R\$ 2.110,40
167	HALOPERIDOL 5MG	CPR	4730	R\$ 0,50	R\$ 2.365,00
168	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML	AMP	160	R\$ 5,39	R\$ 862,40
169	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML.	AMP	40	R\$ 44,25	R\$ 1.770,00
170	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI/ML C/ AMP C/0,25ML.	AMP	40	R\$ 13,41	R\$ 536,40
171	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML.	AMP	480	R\$ 13,90	R\$ 6.672,00
172	HIDRALAZINA 25MG	CPR	790	R\$ 0,98	R\$ 774,20
173	HIDRALAZINA 50MG	CPR	790	R\$ 1,33	R\$ 1.050,70
174	HIDROCLOROTIAZIDA CPR 25MG.	CPR	69300	R\$ 0,12	R\$ 8.316,00
175	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL.	AMP	480	R\$ 8,27	R\$ 3.969,60
176	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL.	AMP	480	R\$ 11,93	R\$ 5.726,40
177	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML.	FR	320	R\$ 6,92	R\$ 2.214,40
178	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA).	AMP	480	R\$ 3,98	R\$ 1.910,40
179	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML.	FR	630	R\$ 6,61	R\$ 4.164,30
180	IBUPROFENO CPR 300MG	CPR	3150	R\$ 0,36	R\$ 1.134,00
181	IBUPROFENO CPR 600MG.	CPR	7560	R\$ 0,49	R\$ 3.704,40
182	IMIPRAMINA CPR 25MG	CPR	320	R\$ 6,84	R\$ 2.188,80
183	ISOSSORBIDA CPR 10MG.	CPR	890	R\$ 0,74	R\$ 658,60
184	ISOSSORBIDA CPR 20 MG.	CPR	890	R\$ 0,48	R\$ 427,20
185	ISOSSORBIDA CPR 5MG SUBL.	CPR	890	R\$ 0,65	R\$ 578,50
186	IVERMECTINA 6MG	CRP	2020	R\$ 1,40	R\$ 2.828,00
187	LAMOTRIGINA CPR 100MG	CPR	160	R\$ 1,51	R\$ 241,60
188	LEVETIRACETAM CPR 1000MG	CPR	4410	R\$ 7,49	R\$ 33.030,90
189	LEVETIRACETAM CPR 750MG	CPR	230	R\$ 6,80	R\$ 1.564,00
190	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA.	UND	40	R\$ 25,80	R\$ 1.032,00
191	LEVOFLOXACINO COMP 500MG.	CPR	950	R\$ 2,29	R\$ 2.175,50
192	LEVOMEPROMAZINA CPR 100MG.	CPR	4730	R\$ 2,50	R\$ 11.825,00
193	LEVOMEPROMAZINA CPR 25MG.	CPR	7090	R\$ 1,41	R\$ 9.996,90
194	LEVOMEPROMAZINA SOL 4% FR 20ML.	FR	190	R\$ 32,51	R\$ 6.176,90
195	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG.	CPR	9450	R\$ 0,32	R\$ 3.024,00
196	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO).	AMP	100	R\$ 14,74	R\$ 1.474,00
197	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML.	AMP	160	R\$ 15,28	R\$ 2.444,80
198	LIDOCAINA 20MG/G GEL	TB	70	R\$ 14,66	R\$ 1.026,20
199	LORATADINA 10MG	CPR	1580	R\$ 0,22	R\$ 347,60
200	LORAZEPAN CPR 1MG.	CPR	630	R\$ 2,89	R\$ 1.820,70
201	LORAZEPAN CPR 2MG.	CPR	950	R\$ 0,27	R\$ 256,50
202	LOSARTANA POTASSICA 100MG.	CPR	18900	R\$ 0,63	R\$ 11.907,00
203	LOSARTANA POTASSICA 50MG.	CPR	126000	R\$ 0,24	R\$ 30.240,00



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

204	MANITOL 20% 250ML.	UND	70	R\$ 21,70	R\$ 1.519,00
205	MEBENDAZOL CPR 100MG.	CPR	94500	R\$ 0,71	R\$ 67.095,00
206	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML.	FR	190	R\$ 6,15	R\$ 1.168,50
207	METFORMINA 500MG	CPR	23630	R\$ 0,29	R\$ 6.852,70
208	METFORMINA 850MG	CPR	23630	R\$ 0,34	R\$ 8.034,20
209	METILDOPA CPR 250MG.	CPR	3150	R\$ 1,45	R\$ 4.567,50
210	METILDOPA CPR 500MG.	CPR	3940	R\$ 2,31	R\$ 9.101,40
211	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML.	AMP	290	R\$ 6,57	R\$ 1.905,30
212	METOCLOPRAMIDA 10MG	CPR	2370	R\$ 0,20	R\$ 474,00
213	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	260	R\$ 4,74	R\$ 1.232,40
214	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMP	570	R\$ 2,27	R\$ 1.293,90
215	METOPROLOL 25MG	CPR	12600	R\$ 1,94	R\$ 24.444,00
216	METOPROLOL 50MG	CPR	12600	R\$ 3,17	R\$ 39.942,00
217	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME.	TUB	790	R\$ 24,40	R\$ 19.276,00
218	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F.	FR	100	R\$ 17,91	R\$ 1.791,00
219	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC..	TUB	890	R\$ 13,57	R\$ 12.077,30
220	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	950	R\$ 13,15	R\$ 12.492,50
221	METRONIDAZOL CPR 250MG.	CPR	11340	R\$ 0,45	R\$ 5.103,00
222	METRONIDAZOL CPR 400MG	CPR	4730	R\$ 0,90	R\$ 4.257,00
223	MICONAZOL CREME (POMADA)	TB	160	R\$ 7,32	R\$ 1.171,20
224	MICONAZOL CREME VAGINAL	TB	630	R\$ 28,82	R\$ 18.156,60
225	MIDAZOLAM 1MG/ML INJETAVEL AMP 5ML	AMP	230	R\$ 5,05	R\$ 1.161,50
226	MIDAZOLAM 2MG/ML	FR	70	R\$ 51,44	R\$ 3.600,80
227	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML.	AMP	130	R\$ 6,30	R\$ 819,00
228	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML.	AMP	130	R\$ 6,29	R\$ 817,70
229	MIDAZOLAM CPR 15MG	CPR	290	R\$ 4,32	R\$ 1.252,80
230	MIRABEGRONA 50 MG CPR	CPR	100	R\$ 15,11	R\$ 1.511,00
231	MISOPROSTOL CPR 200MCG.	CPR	40	R\$ 114,38	R\$ 4.575,20
232	MISOPROSTOL CPR 25MCG.	CPR	70	R\$ 29,81	R\$ 2.086,70
233	MITARZAPINA 30MG CPR	CPR	160	R\$ 5,97	R\$ 955,20
234	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML.	AMP	160	R\$ 16,72	R\$ 2.675,20
235	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML.	AMP	260	R\$ 5,90	R\$ 1.534,00
236	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML.	AMP	160	R\$ 16,13	R\$ 2.580,80
237	MORFINA CPR 10MG	CPR	160	R\$ 2,14	R\$ 342,40
238	MORFINA CPR 30MG	CPR	160	R\$ 5,56	R\$ 889,60
239	NALTREXONA CPR 50MG	CPR	160	R\$ 11,91	R\$ 1.905,60
240	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G.	TUB	630	R\$ 5,04	R\$ 3.175,20
241	NIFEDIPINA ORAL CPR 10MG.	CPR	4640	R\$ 0,88	R\$ 4.083,20
242	NIFEDIPINA ORAL CPR 20MG.	CPR	11340	R\$ 0,41	R\$ 4.649,40
243	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML.	FR	540	R\$ 4,26	R\$ 2.300,40
244	NIMESULIDA CPR 100MG.	CPR	9450	R\$ 0,25	R\$ 2.362,50
245	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML.	FR	100	R\$ 12,12	R\$ 1.212,00
246	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50GR.	TUB	570	R\$ 16,86	R\$ 9.610,20
247	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G.	BNG	320	R\$ 7,48	R\$ 2.393,60
248	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC.	BNG	540	R\$ 24,64	R\$ 13.305,60
249	MIRTAZAPINA 45MG	CPR	5670	R\$ 10,79	R\$ 61.179,30
250	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML).	AMP	40	R\$ 4,28	R\$ 171,20
251	NORFLOXACINO CPR 400MG.	CPR	890	R\$ 1,85	R\$ 1.646,50
252	NORTRIPTILINA 10MG	CPR	540	R\$ 2,64	R\$ 1.425,60
253	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	540	R\$ 1,15	R\$ 621,00



254	NORTRIPTILINA 50MG	CPR	790	R\$ 2,00	R\$ 1.580,00
255	NORTRIPTILINA 75MG	CPR	540	R\$ 3,42	R\$ 1.846,80
256	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ.	AMP	190	R\$ 8,72	R\$ 1.656,80
257	OLANZAPINA 10MG CPR	CPR	630	R\$ 1,01	R\$ 636,30
258	OLANZAPINA 2,5MG CPR	CPR	630	R\$ 0,72	R\$ 453,60
259	OLANZAPINA 5MG. CPR	CPR	630	R\$ 0,76	R\$ 478,80
260	OLEO MINERAL 100ML.	UND	130	R\$ 12,43	R\$ 1.615,90
261	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL.	AMP	70	R\$ 22,37	R\$ 1.565,90
262	OMEPRAZOL ACIDOS CPR 20MG.	CPR	31500	R\$ 0,70	R\$ 22.050,00
263	ONDASENTRONA 4MG	CPR	1580	R\$ 3,10	R\$ 4.898,00
264	OXACILINA SÓDICA 500MG.	AMP	450	R\$ 8,42	R\$ 3.789,00
265	OXCARBAMAZEPINA CPR 300MG.	CPR	540	R\$ 2,58	R\$ 1.393,20
266	OXCARBAMAZEPINA CPR 600MG.	CPR	540	R\$ 4,80	R\$ 2.592,00
267	OXCARBAMAZEPINA SUSP 6% FR 100ML.	FR	40	R\$ 87,93	R\$ 3.517,20
268	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRA	380	R\$ 3,62	R\$ 1.375,60
269	PARACETAMOL CPR 500MG.	CPR	9450	R\$ 0,16	R\$ 1.512,00
270	PARACETAMOL CPR 750MG.	CPR	12600	R\$ 0,30	R\$ 3.780,00
271	PAROXETINA CPR 20MG.	CPR	5520	R\$ 0,69	R\$ 3.808,80
272	PERICIAZINA 10MG CPR	CPR	480	R\$ 1,15	R\$ 552,00
273	PERICIAZINA 10MG/ML	FR	40	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
274	PERICIAZINA 40MG/ML	FR	40	R\$ 60,37	R\$ 2.414,80
275	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML.	FR	100	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
276	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML.	FR	100	R\$ 9,53	R\$ 953,00
277	PREDNISONA CPR 20MG.	CPR	3780	R\$ 0,58	R\$ 2.192,40
278	PREDNISONA CPR 5MG.	CPR	3780	R\$ 0,19	R\$ 718,20
279	PREGABALINA 150MG	CPR	790	R\$ 1,07	R\$ 845,30
280	PREGABALINA 75MG	CPR	790	R\$ 0,66	R\$ 521,40
281	PROMETAZINA 25MG	CPR	7560	R\$ 0,44	R\$ 3.326,40
282	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	950	R\$ 9,38	R\$ 8.911,00
283	PROPRANOLOL 40MG	CPR	22050	R\$ 0,17	R\$ 3.748,50
284	QUETIAPINA 100MG CPR	CPR	1580	R\$ 1,15	R\$ 1.817,00
285	QUETIAPINA 25MG CPR	CPR	18900	R\$ 0,46	R\$ 8.694,00
286	QUETIAPINA 100MG CPR	CPR	9450	R\$ 3,66	R\$ 34.587,00
287	RASAGILINA 1MG CPR	CPR	100	R\$ 22,84	R\$ 2.284,00
288	RISPERIDONA 1MG/ML GTS FR 30ML.	FR	380	R\$ 31,41	R\$ 11.935,80
289	RISPERIDONA CPR 1MG.	CPR	23630	R\$ 0,33	R\$ 7.797,90
290	RISPERIDONA CPR 2MG.	CPR	23630	R\$ 0,36	R\$ 8.506,80
291	RISPERIDONA CPR 3MG.	CPR	4230	R\$ 0,45	R\$ 1.903,50
292	ROSUVASTATINA 20MG	CPR	28350	R\$ 0,67	R\$ 18.994,50
293	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PCT. 50 ENVELOPES	ENVE	3150	R\$ 2,60	R\$ 8.190,00
294	SALBUTAMOL 0,4MG/ML FR XPE 100ML (2MG/5ML).	UND	480	R\$ 4,52	R\$ 2.169,60
295	SECNIDAZOL CPR 1000 MG.	CPR	1580	R\$ 2,87	R\$ 4.534,60
296	SERTRALINA CPR 100MG.	CPR	7090	R\$ 1,35	R\$ 9.571,50
297	SERTRALINA CPR 25MG.	CPR	410	R\$ 3,41	R\$ 1.398,10
298	SERTRALINA CPR 50MG.	CPR	28350	R\$ 0,42	R\$ 11.907,00
299	SIMETICONA GOTAS	FR	480	R\$ 3,18	R\$ 1.526,40
300	SINVASTATINA CPR 10 MG.	CPR	4350	R\$ 0,24	R\$ 1.044,00
301	SINVASTATINA CPR 20MG.	CPR	15750	R\$ 0,27	R\$ 4.252,50
302	SINVASTATINA CPR 40MG.	CPR	15750	R\$ 0,58	R\$ 9.135,00



303	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100ML S/F BOLSA.	BSA	480	R\$ 8,78	R\$ 4.214,40
304	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/500ML S/F BOLSA.	BSA	1580	R\$ 11,32	R\$ 17.885,60
305	SORO GLICOSADO 5% 500ML S/F BOLSA.	BSA	790	R\$ 14,58	R\$ 11.518,20
306	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G.	POTE	40	R\$ 111,09	R\$ 4.443,60
307	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG.	CPR	6300	R\$ 0,41	R\$ 2.583,00
308	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	790	R\$ 14,49	R\$ 11.447,10
309	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	9450	R\$ 0,15	R\$ 1.417,50
310	SULFATO FERROSO GOTAS	UND	190	R\$ 3,19	R\$ 606,10
311	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	950	R\$ 29,14	R\$ 27.683,00
312	TOPIRAMATO 100MG. CPR	CPR	630	R\$ 4,20	R\$ 2.646,00
313	TOPIRAMATO 25MG. CPR	CPR	1110	R\$ 0,93	R\$ 1.032,30
314	TOPIRAMATO 50MG. CPR	CPR	1080	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
315	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	320	R\$ 4,02	R\$ 1.286,40
316	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	790	R\$ 2,20	R\$ 1.738,00
317	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	790	R\$ 0,37	R\$ 292,30
318	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	760	R\$ 2,80	R\$ 2.128,00
319	TRAZODONA 50MG CPR	CPR	160	R\$ 3,84	R\$ 614,40
320	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CPR	380	R\$ 0,80	R\$ 304,00
321	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	9450	R\$ 1,52	R\$ 14.364,00
322	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	160	R\$ 13,26	R\$ 2.121,60
323	VENLAFAXINA 150 MG CPR	CPR	540	R\$ 5,44	R\$ 2.937,60
324	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	CPR	670	R\$ 2,06	R\$ 1.380,20
325	VENLAFAXINA 75 MG CPR	CPR	540	R\$ 5,16	R\$ 2.786,40
326	VITAMINA K (INJ)	AMP	480	R\$ 5,46	R\$ 2.620,80
327	ZOLPIDEM 10MG	CPR	160	R\$ 0,26	R\$ 41,60
328	ZOLPIDEM 5MG	CPR	160	R\$ 2,25	R\$ 360,00
329	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML.	FR	2500	R\$ 14,25	R\$ 35.625,00
330	SULFATO FERROSO CPR 40MG.	CPR	55000	R\$ 0,15	R\$ 8.250,00
331	TENOXICAM 40MG AMP C/2ML.	AMP	300	R\$ 26,06	R\$ 7.818,00
332	TOPIRAMATO 100MG. CPR	CPR	2000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
333	TOPIRAMATO 25MG. CPR	CPR	3500	R\$ 0,93	R\$ 3.255,00
334	TOPIRAMATO 50MG. CPR	CPR	3400	R\$ 1,51	R\$ 5.134,00
335	TRAMADOL 100MG AMP 2ML.	AMP	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
336	TRAMADOL 100MG. CPR	CPR	2500	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
337	TRAMADOL 50MG. CPR	CPR	2500	R\$ 0,38	R\$ 950,00
338	TRAMADOL 50MG/ML AMP 1ML.	AMP	2000	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00
339	TRAZODONA 50MG CPR	CPR	500	R\$ 3,87	R\$ 1.935,00
340	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	CPR	2500	R\$ 0,81	R\$ 2.025,00
341	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
342	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML SOLUÇÃO	FR	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
343	VENLAFAXINA 150 MG CPR	CPR	1700	R\$ 5,72	R\$ 9.724,00
344	VENLAFAXINA 37,5 MG CPR	CPR	2100	R\$ 2,19	R\$ 4.599,00
345	VENLAFAXINA 75 MG CPR	CPR	1700	R\$ 5,02	R\$ 8.534,00
346	ZOLPIDEM 10MG	CPR	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
347	ZOLPIDEM 5MG	CPR	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01: um milhão setecentos e seis mil cento e oito reais e setenta centavos.

R\$ 1.706.108,70

LOTE II - MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	-----	-----	-----------------------------	----------------------



1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	40	R\$ 11,55	R\$ 462,00
2	ADAPTADOR DE COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO	UND	20	R\$ 1,33	R\$ 26,60
3	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	100	R\$ 9,83	R\$ 983,00
4	ÁGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	100	R\$ 28,11	R\$ 2.811,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	UND	31500	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	UND	31500	R\$ 0,14	R\$ 4.410,00
7	AGULHA DESCARTAVEL 25X06 - C/100	UND	6300	R\$ 0,14	R\$ 882,00
8	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	UND	63000	R\$ 0,14	R\$ 8.820,00
9	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	UND	31500	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00
10	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	UND	31500	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00
11	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	UND	31500	R\$ 0,14	R\$ 4.410,00
12	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	UND	31500	R\$ 0,15	R\$ 4.725,00
13	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	630	R\$ 13,35	R\$ 8.410,50
14	ALCOOL GEL 500G	FCO	480	R\$ 12,61	R\$ 6.052,80
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	160	R\$ 34,87	R\$ 5.579,20
16	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	40	R\$ 13,11	R\$ 524,40
17	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	70	R\$ 13,76	R\$ 963,20
18	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	70	R\$ 22,87	R\$ 1.600,90
19	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	40	R\$ 8,44	R\$ 337,60
20	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	40	R\$ 11,09	R\$ 443,60
21	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UND	30	R\$ 182,84	R\$ 5.485,20
22	AP. DE PRESSÃO ADULTO DIGITAL DE BRAÇO - NYLON/FECHO VELCRO	UND	10	R\$ 271,21	R\$ 2.712,10
23	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M.	RL	410	R\$ 1,09	R\$ 446,90
24	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8 M.	RL	410	R\$ 1,30	R\$ 533,00
25	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 M.	RL	410	R\$ 1,64	R\$ 672,40
26	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M.	RL	260	R\$ 2,02	R\$ 525,20
27	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	20	R\$ 162,65	R\$ 3.253,00
28	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40	UN	950	R\$ 8,14	R\$ 7.733,00
29	CABO DE BISTURI N. 3	UND	40	R\$ 19,73	R\$ 789,20
30	CABO DE BISTURI N. 4	UND	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
31	CATETER JELCO 14	UND	9450	R\$ 1,51	R\$ 14.269,50
32	CATETER JELCO 16	UND	9450	R\$ 1,66	R\$ 15.687,00
33	CATETER JELCO 18	UND	9450	R\$ 1,41	R\$ 13.324,50
34	CATETER JELCO 20	UND	9450	R\$ 1,46	R\$ 13.797,00
35	CATETER JELCO 22	UND	22050	R\$ 1,43	R\$ 31.531,50
36	CATETER JELCO 24	UND	22050	R\$ 1,48	R\$ 32.634,00
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UND	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
38	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UND	70	R\$ 9,95	R\$ 696,50
39	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UND	50	R\$ 14,43	R\$ 721,50
40	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
41	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	40	R\$ 1,34	R\$ 53,60
42	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UND	320	R\$ 1,16	R\$ 371,20
43	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	40	R\$ 14,80	R\$ 592,00
44	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 CM PCT C/50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 120,29	R\$ 12.029,00
45	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	70	R\$ 2,53	R\$ 177,10
46	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL C/ 30	PCT	40	R\$ 20,67	R\$ 826,80



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

47	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS	UND	320	R\$ 1,55	R\$ 496,00
48	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	320	R\$ 1,59	R\$ 508,80
49	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	160	R\$ 3,54	R\$ 566,40
50	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	260	R\$ 21,57	R\$ 5.608,20
51	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	160	R\$ 31,90	R\$ 5.104,00
52	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	190	R\$ 2,63	R\$ 499,70
53	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	260	R\$ 2,63	R\$ 683,80
54	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	190	R\$ 2,14	R\$ 406,60
55	ESTETOSCOPIO DUPL0	UND	30	R\$ 50,14	R\$ 1.504,20
56	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	40	R\$ 65,46	R\$ 2.618,40
57	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	40	R\$ 12,04	R\$ 481,60
58	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	70	R\$ 9,38	R\$ 656,60
59	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	70	R\$ 8,65	R\$ 605,50
60	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	160	R\$ 10,85	R\$ 1.736,00
61	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	190	R\$ 56,80	R\$ 10.792,00
62	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	20	R\$ 13,56	R\$ 271,20
63	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	320	R\$ 21,32	R\$ 6.822,40
64	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	40	R\$ 20,59	R\$ 823,60
65	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	320	R\$ 30,08	R\$ 9.625,60
66	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	40	R\$ 29,83	R\$ 1.193,20
67	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	40	R\$ 29,96	R\$ 1.198,40
68	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	230	R\$ 44,48	R\$ 10.230,40
69	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	160	R\$ 45,64	R\$ 7.302,40
70	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	20	R\$ 53,17	R\$ 1.063,40
71	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
72	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	10	R\$ 61,71	R\$ 617,10
73	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	10	R\$ 18,04	R\$ 180,40
74	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	10	R\$ 13,27	R\$ 132,70
75	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	190	R\$ 7,79	R\$ 1.480,10
76	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	260	R\$ 5,85	R\$ 1.521,00
77	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	190	R\$ 5,49	R\$ 1.043,10
78	LÂMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40	R\$ 68,46	R\$ 2.738,40
79	LÂMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40	R\$ 67,25	R\$ 2.690,00
80	LÂMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	40	R\$ 66,58	R\$ 2.663,20
81	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
82	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UND	40	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR	PAR	320	R\$ 3,76	R\$ 1.203,20
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	480	R\$ 3,76	R\$ 1.804,80
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	320	R\$ 3,76	R\$ 1.203,20
86	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	70	R\$ 3,42	R\$ 239,40
87	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	70	R\$ 3,76	R\$ 263,20
88	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	230	R\$ 52,44	R\$ 12.061,20
89	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	160	R\$ 50,30	R\$ 8.048,00
90	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	630	R\$ 57,85	R\$ 36.445,50
91	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	230	R\$ 57,85	R\$ 13.305,50
92	MÁSCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	1260	R\$ 3,84	R\$ 4.838,40
93	MÁSCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	190	R\$ 16,02	R\$ 3.043,80
94	MONITOR GLICEMIA (APARELHO)	UND	10	R\$ 114,55	R\$ 1.145,50
95	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R\$ 104,05	R\$ 1.040,50



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

96	MONONYLON 1-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R\$ 97,12	R\$ 971,20
97	MONONYLON 2-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R\$ 97,12	R\$ 971,20
98	MONONYLON 3-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R\$ 97,32	R\$ 973,20
99	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R\$ 101,10	R\$ 2.022,00
100	MONONYLON 5-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R\$ 99,57	R\$ 1.991,40
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	40	R\$ 289,09	R\$ 11.563,60
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	40	R\$ 313,94	R\$ 12.557,60
103	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	50	R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
104	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	320	R\$ 28,77	R\$ 9.206,40
105	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R\$ 153,72	R\$ 3.074,40
106	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R\$ 161,28	R\$ 3.225,60
107	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R\$ 158,43	R\$ 3.168,60
108	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	40	R\$ 106,87	R\$ 4.274,80
109	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	190	R\$ 14,25	R\$ 2.707,50
110	SCALP 19G	UND	1580	R\$ 0,44	R\$ 695,20
111	SCALP 21G	UND	1580	R\$ 0,48	R\$ 758,40
112	SCALP 23G	UND	12600	R\$ 0,71	R\$ 8.946,00
113	SCALP 25G	UND	12600	R\$ 0,71	R\$ 8.946,00
114	SCALP 27G	UND	3150	R\$ 0,68	R\$ 2.142,00
115	SEDA 3.0 C/AG CXA C/24 ENV	CXA	40	R\$ 99,01	R\$ 3.960,40
116	SEDA 4.0 C/AG CXA C/24 ENV	CXA	40	R\$ 101,35	R\$ 4.054,00
117	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UND	8670	R\$ 0,69	R\$ 5.982,30
118	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	3150	R\$ 0,27	R\$ 850,50
119	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	1580	R\$ 0,53	R\$ 837,40
120	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	1580	R\$ 0,29	R\$ 458,20
121	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UND	3150	R\$ 0,60	R\$ 1.890,00
122	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UND	3150	R\$ 0,36	R\$ 1.134,00
123	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	15750	R\$ 0,66	R\$ 10.395,00
124	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	15750	R\$ 0,50	R\$ 7.875,00
125	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UND	6300	R\$ 1,10	R\$ 6.930,00
126	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UND	6300	R\$ 0,90	R\$ 5.670,00
127	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50
128	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 6,41	R\$ 64,10
129	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 6,41	R\$ 64,10
130	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 6,31	R\$ 63,10
131	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 5,71	R\$ 57,10
132	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 5,57	R\$ 55,70
133	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 6,23	R\$ 62,30
134	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 5,94	R\$ 59,40
135	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20
136	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	10	R\$ 7,36	R\$ 73,60
137	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	10	R\$ 1,87	R\$ 18,70
138	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	20	R\$ 2,01	R\$ 40,20
139	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	10	R\$ 2,14	R\$ 21,40
140	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
141	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	10	R\$ 2,58	R\$ 25,80
142	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	10	R\$ 3,06	R\$ 30,60
143	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	10	R\$ 3,27	R\$ 32,70
144	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	10	R\$ 4,03	R\$ 40,30
145	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00



146	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	10	R\$ 1,71	R\$ 17,10
147	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,30
148	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	40	R\$ 1,09	R\$ 43,60
149	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	40	R\$ 1,32	R\$ 52,80
150	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	40	R\$ 1,53	R\$ 61,20
151	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40
152	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	40	R\$ 2,11	R\$ 84,40
153	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	40	R\$ 1,46	R\$ 58,40
154	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	40	R\$ 1,63	R\$ 65,20
155	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	40	R\$ 1,74	R\$ 69,60
156	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
157	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
158	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
159	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	100	R\$ 2,38	R\$ 238,00
160	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	100	R\$ 2,34	R\$ 234,00
161	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
162	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00
163	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
164	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
165	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
166	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	40	R\$ 1,34	R\$ 53,60
167	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
168	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
169	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	40	R\$ 1,94	R\$ 77,60
170	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	40	R\$ 2,36	R\$ 94,40
171	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	40	R\$ 1,82	R\$ 72,80
172	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	40	R\$ 2,19	R\$ 87,60
173	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	40	R\$ 2,44	R\$ 97,60
174	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	40	R\$ 1,26	R\$ 50,40
175	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	40	R\$ 1,30	R\$ 52,00
176	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	40	R\$ 1,34	R\$ 53,60
177	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
178	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00
179	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,48	R\$ 74,00
180	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,56	R\$ 78,00
181	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
182	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,81	R\$ 90,50
183	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
184	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,69	R\$ 84,50
185	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
186	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
187	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	40	R\$ 29,99	R\$ 1.199,60
188	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	40	R\$ 135,29	R\$ 5.411,60
189	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	290	R\$ 1,84	R\$ 533,60
190	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	320	R\$ 12,78	R\$ 4.089,60
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	300	R\$ 2,45	R\$ 735,00
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	300	R\$ 2,29	R\$ 687,00
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	300	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00



195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	300	R\$ 3,26	R\$ 978,00
197	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	300	R\$ 1,35	R\$ 405,00
198	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	300	R\$ 1,81	R\$ 543,00
199	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
200	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	300	R\$ 1,92	R\$ 576,00
201	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	300	R\$ 2,38	R\$ 714,00
202	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00
203	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	300	R\$ 2,16	R\$ 648,00
204	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00
205	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
206	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
207	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
208	SONDA RETAL Nº 04	UND	300	R\$ 1,88	R\$ 564,00
209	SONDA RETAL Nº 06	UND	300	R\$ 2,03	R\$ 609,00
210	SONDA RETAL Nº 08	UND	300	R\$ 1,38	R\$ 414,00
211	SONDA RETAL Nº 10	UND	300	R\$ 2,13	R\$ 639,00
212	SONDA RETAL Nº 12	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00
213	SONDA RETAL Nº 14	UND	300	R\$ 2,28	R\$ 684,00
214	SONDA RETAL Nº 16	UND	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
215	SONDA RETAL Nº 18	UND	300	R\$ 1,82	R\$ 546,00
216	SONDA RETAL Nº 20	UND	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
217	SONDA RETAL Nº 22	UND	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
218	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,17	R\$ 351,00
219	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
220	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,41	R\$ 423,00
221	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,61	R\$ 483,00
222	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,58	R\$ 474,00
223	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,75	R\$ 525,00
224	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
225	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
226	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00
227	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00
228	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UND	100	R\$ 32,14	R\$ 3.214,00
229	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UND	100	R\$ 129,63	R\$ 12.963,00
230	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	900	R\$ 1,83	R\$ 1.647,00
231	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	1000	R\$ 12,78	R\$ 12.780,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: quinhentos e noventa e seis seiscientos e quatro reais e quarenta centavos.

R\$ 596.604,40

LOTE III - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT ESTIMADO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UNID	10	R\$ 28,04	R\$ 280,40
2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UNID	10	R\$ 28,04	R\$ 280,40
3	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% (KIT C/ 03 BISNAGAS)	KIT	20	R\$ 16,27	R\$ 325,40
4	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML	UN	20	R\$ 43,83	R\$ 876,60
5	AFASTADOR LABIAL ADULTO	UNID	20	R\$ 36,17	R\$ 723,40
6	AFASTADOR LABIAL INFANTIL	UNID	20	R\$ 32,75	R\$ 655,00
7	ÁGUA DESTILADA GALÃO COM 5L	GAL	80	R\$ 25,16	R\$ 2.012,80
8	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA 30G COM 100 UNID	CX	30	R\$ 65,28	R\$ 1.958,40



PREFEITURA DE

PAES LANDIM

NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

9	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL LONGA 27G COM100 UNID	CX	30	R\$ 65,28	R\$ 1.958,40
10	ALAVANCA (APEXO KIT)	UND	40	R\$ 470,58	R\$ 18.823,20
11	ALAVANCA APICAL RETA	UN	40	R\$ 65,04	R\$ 2.601,60
12	ALAVANCA SELDIN CURVA DIREITA	UN	40	R\$ 66,48	R\$ 2.659,20
13	ALAVANCA SELDIN CURVA ESQUERDA	UN	40	R\$ 66,48	R\$ 2.659,20
14	ALAVANCA SELDIN RETA	UN	40	R\$ 67,39	R\$ 2.695,60
15	ALGINATO TIPO II PACOTE COM 410G	PC	60	R\$ 112,06	R\$ 6.723,60
16	ALGODÃO EM ROLETES	PC	360	R\$ 6,59	R\$ 2.372,40
17	ALVEOLÓTOMO CURVO	UN	20	R\$ 206,86	R\$ 4.137,20
18	ALVEOLÓTOMO RETO	UN	20	R\$ 212,33	R\$ 4.246,60
19	AMALGAMA CAPSULA DE DUAS PORÇÃO C/50 CAPS	PT	10	R\$ 422,39	R\$ 4.223,90
20	AMALGAMA CAPSULA DE UMA PORÇÃO C/50 CAPS	PT	10	R\$ 343,08	R\$ 3.430,80
21	AMALGAMADOR CAPSULADO DIGITALEXPECIFICO PARA CAPSULAS DE AMALGAMAS USO ODONTOLOGICO.	UND	10	R\$ 1.604,35	R\$ 16.043,50
22	ANESTÉSICO ARTICAIN 4% 1:100.000 - DFL	CX	30	R\$ 378,23	R\$ 11.346,90
23	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	30	R\$ 315,65	R\$ 9.469,50
24	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	10	R\$ 662,95	R\$ 6.629,50
25	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	50	R\$ 338,36	R\$ 16.918,00
26	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRITOR (CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA)	CX	20	R\$ 340,53	R\$ 6.810,60
27	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	UN	50	R\$ 30,77	R\$ 1.538,50
28	APARELHO DE RAO X 70KVA ODONTOLÓGICO COLUNA MOVEL	UND	2	R\$ 17.105,77	R\$ 34.211,54
29	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS 220V	UND	2	R\$ 9.513,04	R\$ 19.026,08
30	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO - SSPLUS	UND	150	R\$ 35,21	R\$ 5.281,50
31	BANDEJA DE INOX 22X12X1cm	UN	20	R\$ 37,92	R\$ 758,40
32	BANDEJA DE INOX 24X18X1,5cm	UN	20	R\$ 158,96	R\$ 3.179,20
33	BROCA ESFÉRICA CA Nº 1 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60	R\$ 16,22	R\$ 973,20
34	BROCA ESFÉRICA CA Nº 2 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60	R\$ 16,23	R\$ 973,80
35	BROCA ESFÉRICA CA Nº 4 - BAIXA ROTAÇÃO	UN	60	R\$ 16,22	R\$ 973,20
36	BROCA Nº 1011	UN	60	R\$ 12,11	R\$ 726,60
37	BROCA Nº 1012	UN	60	R\$ 12,15	R\$ 729,00
38	BROCA Nº 1013	UN	60	R\$ 12,82	R\$ 769,20
39	BROCA Nº 1014	UN	60	R\$ 13,51	R\$ 810,60
40	BROCA Nº 1016	UN	60	R\$ 12,98	R\$ 778,80
41	BROCA Nº 1031	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
42	BROCA Nº 1032	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
43	BROCA Nº 1033	UN	60	R\$ 11,94	R\$ 716,40
44	BROCA Nº 1034	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
45	BROCA Nº 1036	UN	60	R\$ 10,96	R\$ 657,60
46	BROCA Nº 1093 F	UN	60	R\$ 11,77	R\$ 706,20
47	BROCA Nº 1112 F	UN	60	R\$ 11,77	R\$ 706,20
48	BROCA Nº 1190 F	UN	60	R\$ 11,77	R\$ 706,20
49	BROCA Nº 2135F	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
50	BROCA Nº 3118 F	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
51	BROCA Nº 3168 F	UN	60	R\$ 13,17	R\$ 790,20
52	BROCA Nº 3195 F	UN	60	R\$ 13,06	R\$ 783,60
53	BROCA Nº 702	UN	60	R\$ 35,71	R\$ 2.142,60
54	BROCA Nº 703	UN	60	R\$ 35,71	R\$ 2.142,60
55	BROQUEIRO ALUMINIO 60 FUROS	UND	30	R\$ 119,38	R\$ 3.581,40



56	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	80	R\$ 14,13	R\$ 1.130,40
57	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	4	R\$ 1.730,63	R\$ 6.922,52
58	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	4	R\$ 1.651,14	R\$ 6.604,56
59	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	4	R\$ 1.586,65	R\$ 6.346,60
60	CERA Nº 7 ROSA EM LÂMINAS EMBALAGEM COM 18 UNIDADES	EMB	20	R\$ 52,23	R\$ 1.044,60
61	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	EMB	30	R\$ 34,06	R\$ 1.021,80
62	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 - PÓ	FR	20	R\$ 98,87	R\$ 1.977,40
63	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 -LÍQUIDO	FR	20	R\$ 194,55	R\$ 3.891,00
64	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PRA USO, SERINGA COM 5G, COR A2.	UN	20	R\$ 204,15	R\$ 4.083,00
65	CIMENTO PROVISÓRIO PULPO-SAN PÓ - SS WHITE	UND	30	R\$ 35,71	R\$ 1.071,30
66	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL, POTE COM 20G.	UN	30	R\$ 25,45	R\$ 763,50
67	CLOREXIDINA 0,12% P/BOCHECHO (1L)	FR	50	R\$ 47,60	R\$ 2.380,00
68	COLHER DE DENTINA DUPLA (TAMANHOS DIVERSOS)	UN	20	R\$ 184,58	R\$ 3.691,60
69	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO SILENCIOSO, ISENTO DE ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L	UND	4	R\$ 6.543,24	R\$ 26.172,96
70	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO CART, SUGADOR, FOCO REFLETOR	UND	2	R\$ 31.187,65	R\$ 62.375,30
71	CONTRA ÂNGULO	UND	4	R\$ 1.449,70	R\$ 5.798,80
72	CREME DENTAL (PASTA)	UN	1500	R\$ 4,74	R\$ 7.110,00
73	CUNHAS INTERPROXIMAIS DE MADEIRA SORTIDAS	PC	30	R\$ 37,70	R\$ 1.131,00
74	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX	UN	60	R\$ 160,79	R\$ 9.647,40
75	CURETA DE GRACEY Nº 11-12	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
76	CURETA DE GRACEY Nº 13-14	UN	20	R\$ 32,22	R\$ 644,40
77	CURETA DE GRACEY Nº 5-6	UN	20	R\$ 27,23	R\$ 544,60
78	CURETA DE GRACEY Nº 9-10	UN	20	R\$ 30,72	R\$ 614,40
79	CURETA DE LUCAS	UN	30	R\$ 59,78	R\$ 1.793,40
80	CURETA FOICE RASPADOR DE PONTA MORSE 0-00	UND	20	R\$ 29,01	R\$ 580,20
81	DESCOLADOR DE MOLT N 9	UNID	20	R\$ 161,50	R\$ 3.230,00
82	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	30	R\$ 58,44	R\$ 1.753,20
83	DISCOS DE LIXA EM POLIÉSTER SORTIDOS PARA ACABAMENTO DE RESINA (EMBALAGEM COM 50 UNID)	PC	20	R\$ 25,15	R\$ 503,00
84	ESCOVA DE ROBSON	UN	80	R\$ 3,97	R\$ 317,60
85	ESCOVA DENTAL ADULTO	UN	2400	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00
86	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UN	4500	R\$ 1,58	R\$ 7.110,00
87	ESculpIDOR HOLLEMBACK 3SS	UN	30	R\$ 27,51	R\$ 825,30
88	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE CIMENTO	UN	20	R\$ 33,84	R\$ 676,80
89	ESPÁTULA Nº01	UN	30	R\$ 33,53	R\$ 1.005,90
90	ESPELHO BUCAL	UN	80	R\$ 7,96	R\$ 636,80
91	ESTOJO 18 X 8 X 5 CM	UN	5	R\$ 160,58	R\$ 802,90
92	Eugenol 20ml - AAF	und	20	R\$ 33,08	R\$ 661,60
93	FIO DENTAL 100m	UN	40	R\$ 10,61	R\$ 424,40
94	FIXADOR RADIOGRÁFICO	FR	20	R\$ 50,09	R\$ 1.001,80
95	FLÚOR GEL NEUTRO (2%) OU ACIDULADO (1,23%)	FR	40	R\$ 11,26	R\$ 450,40
96	FÓRCEPS 150	UN	3	R\$ 181,08	R\$ 543,24
97	FÓRCEPS 151	UN	3	R\$ 188,58	R\$ 565,74
98	FÓRCEPS 16	UN	3	R\$ 181,08	R\$ 543,24
99	FÓRCEPS 17	UN	3	R\$ 181,08	R\$ 543,24
100	FÓRCEPS 18L	UN	3	R\$ 181,08	R\$ 543,24
101	FÓRCEPS 18R	UN	3	R\$ 161,98	R\$ 485,94
102	FÓRCEPS 210	UN	15	R\$ 152,22	R\$ 2.283,30
103	FÓRCEPS 222	UN	3	R\$ 152,47	R\$ 457,41



104	FÓRCEPS 65	UN	3	R\$ 181,08	R\$ 543,24
105	FÓRCEPS 69	UN	3	R\$ 181,49	R\$ 544,47
106	FÓRCEPS INFANTIL Nº 001	UN	3	R\$ 186,16	R\$ 558,48
107	FÓRCEPS INFANTIL Nº 017	UN	3	R\$ 163,41	R\$ 490,23
108	FORMOCRESOL	FR	20	R\$ 30,30	R\$ 606,00
109	FOTOPOLIMERIZADOR TIPO LED S/FIO	UND	2	R\$ 2.806,07	R\$ 5.612,14
110	GESSO CHAVE TARJA VERMELHA DE 20KG	SACO	10	R\$ 336,08	R\$ 3.360,80
111	GESSO PEDRA ESPECIAL (TIPO IV) POTE DE 1KG	POTE	20	R\$ 47,16	R\$ 943,20
112	GLUTARALDEÍDO 2%	FR	20	R\$ 55,89	R\$ 1.117,80
113	HEMOSTÁTICO	FR	10	R\$ 64,39	R\$ 643,90
114	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CIMENTO)	FR	20	R\$ 99,43	R\$ 1.988,60
115	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	20	R\$ 44,23	R\$ 884,60
116	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	FR	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
117	JOGO DE LIMA K-FLEX (1ª SÉRIE)	KIT	20	R\$ 75,13	R\$ 1.502,60
118	JOGO DE LIMA K-FLEX (2ª SÉRIE) 25 MM	KIT	20	R\$ 56,86	R\$ 1.137,20
119	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO	UND	20	R\$ 168,31	R\$ 3.366,20
120	KIT DE DISCO DE LIXA DE POLIMENTO ODONTOLÓGICO	UNID	20	R\$ 63,91	R\$ 1.278,20
121	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS	KIT	10	R\$ 115,52	R\$ 1.155,20
122	LIMA PARA OSSO	UN	20	R\$ 131,90	R\$ 2.638,00
123	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	UN	30	R\$ 7,84	R\$ 235,20
124	MATRIZ METÁLICA 5 MM	UND	40	R\$ 7,75	R\$ 310,00
125	MATRIZ METÁLICA 7 MM	UND	30	R\$ 7,75	R\$ 232,50
126	MICROBUSH (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMB	50	R\$ 42,83	R\$ 2.141,50
127	MICROMOTOR	UND	3	R\$ 1.399,31	R\$ 4.197,93
128	ÓLEO LUBRIFICANTE UNIVERSAL (PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	UN	20	R\$ 76,77	R\$ 1.535,40
129	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (COM 12 UNID)	EMB	50	R\$ 8,14	R\$ 407,00
130	PASTA PROFILÁTICA	UN	80	R\$ 25,82	R\$ 2.065,60
131	PEDRA-POME	PC	20	R\$ 19,84	R\$ 396,80
132	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAM. PADRÃO VELOCIDADE E	CX	10	R\$ 505,84	R\$ 5.058,40
133	PINÇA CLÍNICA	UN	50	R\$ 36,80	R\$ 1.840,00
134	PLACA BASE FINA	CX	20	R\$ 190,36	R\$ 3.807,20
135	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA (KIT COM 6 PONTAS)	KIT	20	R\$ 94,38	R\$ 1.887,60
136	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 6 PONTAS)	UN	20	R\$ 94,38	R\$ 1.887,60
137	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UN	20	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20
138	PORTA DICAL	UN	20	R\$ 27,29	R\$ 545,80
139	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARIT 30ML	UND	20	R\$ 64,17	R\$ 1.283,40
140	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30	R\$ 144,98	R\$ 4.349,40
141	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 (SERINGA)	UN	30	R\$ 68,56	R\$ 2.056,80
142	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (SERINGA)	UN	30	R\$ 74,71	R\$ 2.241,30
143	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 (SERINGA)	UN	30	R\$ 65,53	R\$ 1.965,90
144	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30	R\$ 142,73	R\$ 4.281,90
145	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30	R\$ 141,73	R\$ 4.251,90
146	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30	R\$ 131,06	R\$ 3.931,80
147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 COM 4g CHARISMA CLASSIC (BISNAGA)	UN	30	R\$ 134,76	R\$ 4.042,80
148	SACA BROCA	UND	20	R\$ 92,61	R\$ 1.852,20
149	SELADORA MANUAL	UND	2	R\$ 555,12	R\$ 1.110,24



150	SERINGA CARPULE	UN	20	R\$ 118,91	R\$ 2.378,20
151	SINDESMÔTOMO	UN	30	R\$ 47,97	R\$ 1.439,10
152	SOLUÇÃO MILTON (1%)	FR	20	R\$ 26,13	R\$ 522,60
153	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	UN	60	R\$ 26,30	R\$ 1.578,00
154	SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES)	PC	300	R\$ 28,13	R\$ 8.439,00
155	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	UND	600	R\$ 32,02	R\$ 19.212,00
156	TESOURA COM PONTA	UN	30	R\$ 47,07	R\$ 1.412,10
157	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO (EMBALAGEM COM 150 UNID.)	EMB	50	R\$ 32,36	R\$ 1.618,00
158	TIRA DE LIXA EM AÇO PARA ACABAMENTO (EMBALAGEM COM 12 UNID.)	EMB	50	R\$ 36,39	R\$ 1.819,50
159	TIRA/MATRIZ DE POLIÉSTER (EMBALAGEM COM 50 UNID)	EMB	50	R\$ 13,92	R\$ 696,00
160	ULTRA SOM ODONTOLÓGICO COMPLETO COM JATO DE BICARBONATO E ULTRA COM OU SEM BOMBA PERIOSTÁTICA, ACOMPANHA 3 PONTA-DE-ALÇA.	UND	2	R\$ 3.933,88	R\$ 7.867,76
161	VASELINA SÓLIDA BISNAGA C/30G	UN	20	R\$ 13,06	R\$ 261,20
162	VERNIZ CAVITÁRIO 15ml	FR	30	R\$ 96,64	R\$ 2.899,20
VALOR TOTAL DO LOTE III: quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos.				R\$ 544.314,80	
VALOR GLOBAL: dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil e vinte e sete reais e noventa centavos.				R\$ 2.847.027,90	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, §1º, inc. VII da Lei 14.133/21)

Ainda no que diz respeito ao levantamento de mercado com o objetivo de ter conhecimento sobre as soluções disponíveis para a demanda. A partir da conclusão de que a melhor solução para o pleito é a contratação futura e eventual, **mediante a sistema de registro de preços**, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI.

A escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim – PI se justifica por uma série de vantagens que esse sistema oferece, especialmente em contextos de compras frequentes e padronizadas. Aqui estão os principais motivos:

1. Eficiência e Agilidade:

- **Redução da burocracia:** O SRP permite a realização de uma única licitação para um período determinado, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios para o mesmo tipo de material. Isso agiliza as aquisições, economizando tempo e recursos da administração pública.



- **Compras sob demanda:** O município pode contratar os materiais conforme a necessidade, sem a obrigação de comprar grandes volumes de uma só vez. Isso evita o acúmulo de estoque e o desperdício de recursos.

2. Economia e Vantagem Financeira:

- **Melhores preços:** A licitação única e a possibilidade de participação de diversos fornecedores aumentam a competitividade, resultando em preços mais vantajosos para o município.
- **Previsibilidade de custos:** O SRP permite o registro dos preços dos materiais, garantindo a previsibilidade dos custos e facilitando o planejamento orçamentário.

3. Flexibilidade e Gestão Simplificada:

- **Atendimento a demandas variáveis:** O sistema se adapta às variações na demanda, permitindo ajustes nas contratações realizadas ao longo do período de vigência do registro.
- **Facilidade na prestação:** Contratações sob demanda e previsibilidade de custos facilitam a gestão, evitando a falta ou o excesso de contratações.

4. Transparência e Controle:

- **Registro público:** A Ata de Registro de Preços é um documento público, garantindo a transparência do processo de aquisição e facilitando o controle social.
- **Conformidade com a legislação:** O SRP está previsto na Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, garantindo a conformidade do processo com a legislação vigente.

Ante o exposto, o Sistema de Registro de Preços se mostra a ferramenta mais eficaz para contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI, proporcionando economia, agilidade, flexibilidade e transparência.



Ao adotar o SRP, o município de Paes Landim - PI poderá otimizar a gestão de seus recursos e garantir a prestação dos serviços para suas atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

(Art. 18, §1º, inc. VIII da Lei 14.133/21)

A Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim/PI planeja a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos com o objetivo de atender à demanda regulada da rede municipal.

Dada a natureza técnica e operacionalmente diversa dos serviços envolvidos, justifica-se o parcelamento do objeto em três lotes distintos, a saber: Lote I – Medicamentos; Lote II – Materiais médico-hospitalares; Lote III – Materiais Odontológicos.

O parcelamento do objeto encontra respaldo no art. 40, §1º, inciso I e art. 46 da Lei nº 14.133/2021, que determinam que a Administração deve dividir o objeto da licitação em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, a fim de ampliar a competitividade e permitir a participação de um maior número de licitantes.

Art. 46, caput, Lei nº 14.133/2021:

“Sempre que o objeto permitir, a licitação será dividida em lotes, com vistas a ampliar a participação de licitantes, observado o interesse público e a economia de escala.”

Assim, o parcelamento não representa fracionamento indevido da despesa, mas sim uma técnica de planejamento e gestão contratual para adequar a execução às características do mercado, promovendo vantajosidade e eficiência à Administração Pública.

A divisão do objeto em três lotes é técnica e economicamente justificável pela natureza distinta dos itens que compõem cada categoria, bem como pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e competitividade no processo de aquisição.

Cada grupo possui características próprias de uso, armazenamento, manipulação e controle de qualidade. A separação permite que a especificação



técnica de cada item seja descrita com maior precisão, reduzindo riscos de incompatibilidade e de aquisição inadequada.

Os mercados fornecedores para medicamentos, materiais médico-hospitalares e materiais odontológicos são, em grande parte, distintos. O parcelamento amplia a competitividade, permitindo que empresas especializadas participem da licitação apenas no grupo pertinente à sua área de atuação, evitando restrição indevida da competitividade.

A divisão em grupos facilita o planejamento, o recebimento, o controle de estoque e a distribuição dos itens, uma vez que cada categoria exige logística própria. Isso contribui para maior eficiência administrativa e melhor gestão dos insumos.

O parcelamento possibilita obter melhores preços em cada grupo, já que fornecedores especializados tendem a oferecer condições mais vantajosas. Dessa forma, promove-se a economicidade e evita-se contratação global desnecessariamente onerosa.

A separação dos itens em grupos distintos está alinhada ao princípio da vantajosidade e ao entendimento da legislação de compras públicas, que recomenda o fracionamento do objeto quando tal medida resultar em maior competitividade e eficiência, sem prejuízo da execução contratual.

Diante das razões técnicas, operacionais e legais expostas, conclui-se que o parcelamento do objeto em três lotes distintos: Medicamentos; Materiais médico-hospitalares; Materiais Odontológicos; é plenamente justificado, sendo medida que favorece a economicidade, eficiência, ampliação da competitividade e a melhor execução contratual, conforme previsto no art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento, portanto, atende ao interesse público, respeita a legislação vigente e assegura a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde à população do Município de Paes Landim/PI.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, §1º, inc. IX da Lei 14.133/21)



Com a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim – PI pretende alcançar os seguintes resultados:

Garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde.

Assegurar que todas as unidades da rede municipal de saúde mantenham estoque suficiente de medicamentos e insumos essenciais, evitando interrupções no atendimento à população.

Melhorar a capacidade de resposta assistencial.

Viabilizar o pronto atendimento às demandas clínicas, urgências e procedimentos de rotina, ampliando a resolutividade dos serviços oferecidos no município.

Assegurar o cumprimento das diretrizes e protocolos assistenciais

Disponibilizar insumos adequados e padronizados, permitindo que médicos, enfermeiros e dentistas sigam protocolos de segurança, boas práticas e normas sanitárias.

Promover maior eficiência na gestão de estoque.

Reduzir riscos de desabastecimento, perdas, vencimentos ou inadequações de materiais, otimizando o planejamento e o controle dos insumos de saúde.

Elevar a qualidade do atendimento ao cidadão.

Garantir que usuários do SUS em Paes Landim – PI recebam atendimento seguro e eficaz, com acesso contínuo a medicamentos e insumos indispensáveis ao tratamento e à prevenção de agravos.

Aumentar a economicidade e racionalidade na aquisição.

Obter insumos por meio de processo licitatório competitivo, garantindo melhores preços, padronização dos itens e otimização do uso dos recursos públicos.

Fortalecer as ações de atenção básica e especializada.



Suprir adequadamente equipes de Estratégia Saúde da Família, unidades ambulatoriais, programas de saúde pública e serviços odontológicos, contribuindo para melhores indicadores de saúde.

Apoiar campanhas, programas e ações de saúde pública.

Possibilitar a execução de ações como vacinação, controle de endemias, cuidados materno-infantis, tratamentos odontológicos e demais políticas municipais de saúde.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

(Art. 18, §1º, inc. X da Lei 14.133/21)

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Paes Landim – PI será necessária para o atendimento desta demanda.

O Gestor e Fiscal do contrato acompanhará a execução, para que cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Art. 18, §1º, inc. XI da Lei 14.133/21)

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, §1º, inc. XII da Lei 14.133/21)

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



(Art. 18, §1º, inc. XIII da Lei 14.133/21)

Diante todo o exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação futura e eventual, mediante de sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim - PI.

Paes Landim (PI), 14 de novembro de 2025

RAYANA MARA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

